

MANUAL DO AGENTE DE CAMPO

Director Geral

José Calengi

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Rua Ho-Chi-Minh, Caixa Postal n.º 1215, Luanda – Angola Tlf.: (+244) 945738938

<https://www.ine.gov.ao>;

Impressão

INE – Divisão de Reprografia

Difusão

INE – Divisão de Difusão

Copyright

INE – Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação contactar:

Instituto Nacional de Estatística – Coordenação Central do Censo/ Comissão Técnica

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica © INE. Luanda, Angola – 2023

TODOS CONTAMOS POR ANGOLA

Lei do Recenseamento
Artigos 10.º e 11.º Autoridade e Confidencialidade Estatística

Autoridade Estatística: nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 3/11 de 14 de Janeiro de 2011, Lei do Sistema Estatístico Nacional, é obrigatório e gratuito o fornecimento das informações estatísticas solicitadas pelos órgãos produtores de estatísticas oficiais, neste caso o **INE**, dentro dos prazos estabelecidos sob pena de aplicação de sanções aos infractores.

Confidencialidade Estatística: nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 3/11 de 14 de Janeiro de 2011, Lei do Sistema Estatístico Nacional, os dados estatísticos individuais recolhidos pelos órgãos produtores de estatísticas oficiais, neste caso o **INE**, são de natureza estritamente confidencial, estando protegidos contra qualquer utilização não estatística e divulgação não autorizada, só podendo ser utilizados na produção de estatísticas oficiais.

Índice

I.	Introdução	09
II.	O Recenseamento	10
2.1	Objetivos do Recenseamento	10
2.2	Questões a serem inquiridas nos Censos 2014	12
2.3	Metodologia a Utilizar na Recolha de Informações	12
2.4	Conceitos Básicos e Definições	13
2.5	Estrutura do Trabalho para a Recolha de Informações	17
2.6	Divisão Político-Administrativa de Angola (DPA) e o Censo	19
2.7	Mapa	20
2.8	Mapa da Secção Censitária	21
2.9	Uso do Mapa para Orientação no Terreno	23
2.10	Percurso a Realizar Durante o Processo de Listagem de Agregados Familiares	24
2.11	Casos Especiais	27
2.12	Área de Supervisão Urbana (ASU)	28
2.13	Área de Supervisão Rural (ASR)	29
2.14	Unidades Estatísticas a Observar	30
III.	O Papel do Recenseador: Funções, Responsabilidades e Material de Trabalho	31
3.1	Funções e Tarefas do Recenseador	32
3.2	Material de Trabalho	33
3.3	Quem deve ser Recenseado	35
IV.	Desenvolvimento do Trabalho	36
4.1	Tarefas e Procedimentos do Recenseador	36
V.	Instrumentos de Recolha de Dados e a Entrevista	42
5.1	Instrumentos de Recolha de Dados	42
5.1.1	Questionário da Habitação e do Agregado Familiar	42
5.1.2	Questionário da Habitação Colectiva/Institucional	
5.1.3	Questionário do Edifício	
5.1.4	Questionário dos Abrigos	
5.2	A Entrevista	45
5.2.1	Confidencialidade das Respostas	47
5.3	Sinalização de Casas Recenseadas	49
VI.	Instruções para o Preenchimento dos Questionários	50
6.1	Questionário da Habitação e do Agregado Familiar	59
6.1.1	Secção I: Características de Identificação Geográfica	59
6.1.2	Secção II: Características da Habitação	70
6.1.3	Secção III: Características do Agregado Familiar	90
6.1.4	Secção IV: Listagem dos Membros do Agregado Familiar	110

6.1.5 Secção V: Mortalidade

6.2 Questionário do Indivíduo 116

6.2.1 Secção I: Características Demográficas 117

6.2.2 Secção II: Deficiência (para todas as pessoas) 127

6.2.3 Secção III: Orfandade 129

6.2.4 Secção IV: Migração (para todas as pessoas) 130

6.2.5 Secção V: Línguas (para pessoas com 2 anos ou mais) 132

6.2.6 Secção VI: Educação (para pessoas com 5 anos ou mais) 135

6.2.7 Secção VII: Tecnologias da Informação e Comunicação
(para pessoas com 5 anos ou mais) 138

6.2.8 Secção VII.A: Serviços Bancários (para pessoas com 15 ou mais anos) 145

6.2.9 Secção VIII: Emprego (para pessoas com 10 anos ou mais) 145

6.2.10 Secção IX: Movimento Pendular 164

6.2.11 Secção X: Fecundidade (para mulheres com 12-49 anos)

7.1 Questionário de Edifícios

Secção I: Características de Identificação Geográfica do Edifício

Secção II: Características do Edifício

7.3 Questionário dos sem abrigos

Secção I: Características Demográficas dos Sem Abrigos

VII. Calendário de Tarefas do Recenseador 169

Bibliografia 175

Anexos 177

I. Introdução

Uma das responsabilidades do Instituto Nacional de Estatística é a realização dos Censos e nesta conformidade, o INE irá realizar o 2.º Censo da População e da Habitação, que terá lugar em Julho de 2024.

Os Censos correspondem a programas especializados de recolha, processamento, análise e difusão de dados estatísticos sobre a situação demográfica, social e económica da população, assim como as suas condições de habitabilidade.

A informação que daí deriva constitui a base para a elaboração do diagnóstico nacional das condições de vida da população num dado momento. De igual modo, entre outros fins, permite auxiliar a execução e avaliação das políticas, podendo ser utilizada por diversos grupos, tais como governos locais, municípios, ministérios, instituições públicas, etc.

Segundo as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), os Censos devem ser realizados em intervalos regulares de tempo, pelo menos a cada 10 anos, para permitir a sequência da comparabilidade da informação. Esta sequência permite avaliar o passado, informar com fiabilidade sobre o presente e projectar o futuro.

A lei do Recenseamento estabelece, entre outros aspectos, a obrigatoriedade de resposta às perguntas do questionário, isto é, todas as pessoas abrangidas pelo Recenseamento são obrigadas a fornecer, com verdade, os dados estatísticos que lhes forem solicitados.

A falta de colaboração ou a recusa na prestação de informações relacionadas com a recolha de dados para o RGPH é punível, nos termos do decreto presidencial nº 138/17, de 21 de Junho, que aprova o regulamento das transgressões estatísticas.

A garantia da qualidade dos dados dos Censos depende, do trabalho realizado pelos **Agentes de campo**.

O presente Manual constitui o guia para que o agente de campo e o Assistente Técnico adquiram as competências para desenvolver o seu trabalho de recolha da informação.

Durante o recenseamento, se, depois de consultar o Manual, ainda tiver dúvidas sobre uma determinada situação, procure o seu **Supervisor/Assistente Técnico**.

II. O Recenseamento

2.1 Objetivos do Recenseamento

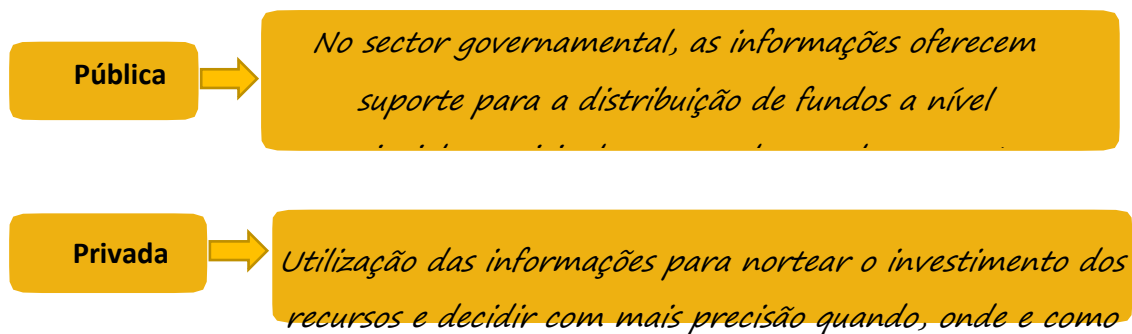
O Censo é uma operação exaustiva e a única fonte completa de informação desagregada para todas as unidades geográficas e administrativas do país. O Censo tem como principais objetivos:

- ✓ *Conhecer a estrutura da população a nível nacional, provincial, municipal e comunal;*
- ✓ *Acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução da população ao longo do tempo;*
- ✓ *Identificar áreas de investimento prioritário, nomeadamente na saúde, educação, habitação, energia, transportes e distribuição dos recursos financeiros, entre outros;*
- ✓ *Disponibilizar informação aos sectores público e privado para seleccionar locais para a instalação de fábricas, estabelecimentos comerciais e de serviços, escolas, hospitais, rede de transportes, cine- mas, programas de assistência a crianças e a idosos, etc.;*
- ✓ *Ter informação para a distribuição de fundos a nível provincial, municipal e comunal;*
- ✓ *Construir a base para a selecção de amostras de inquéritos junto às famílias;*
- ✓ *Elaborar estudos académicos, pesquisas e projectos nas diferentes áreas do saber, ajudando a desenvolver a perspectiva científica utilizando os dados censitários.*

Os resultados obtidos responderão a questões fundamentais, como:

- ✓ *Qual é o total da população do país, por sexo e grupo etário, e como está ela distribuída no território nacional?*
- ✓ *Qual é o número médio de filhos que uma mulher tem até ao final do seu período reprodutivo?*
- ✓ *Qual é o tipo de habitação em que vive o agregado familiar angolano?*
- ✓ *Qual é a percentagem da população que tem acesso ao saneamento básico?*
- ✓ *Qual é o nível de instrução e os anos de estudo do povo angolano?*
- ✓ *Quais são as condições de trabalho e o rendimento da população?*

Assim, as informações censitárias formam uma base de dados imprescindível às seguintes áreas:



Académica

Elaboração de estudos académicos, designadamente nas diferentes áreas do saber e a diferentes níveis académicos,

2.2 Metodologia a Utilizar na Recolha de dados

Os dados serão obtidos por meio de entrevista presencial feita pelo Recenseador, fazendo levantamento das características dos edifícios, entrevistas a cada um dos membros dos agregados familiares de todas as habitações particulares e colectivas, sem esquecer os “Sem Abrigos” da sua Secção Censitária e as respostas registadas nos respectivos questionários.

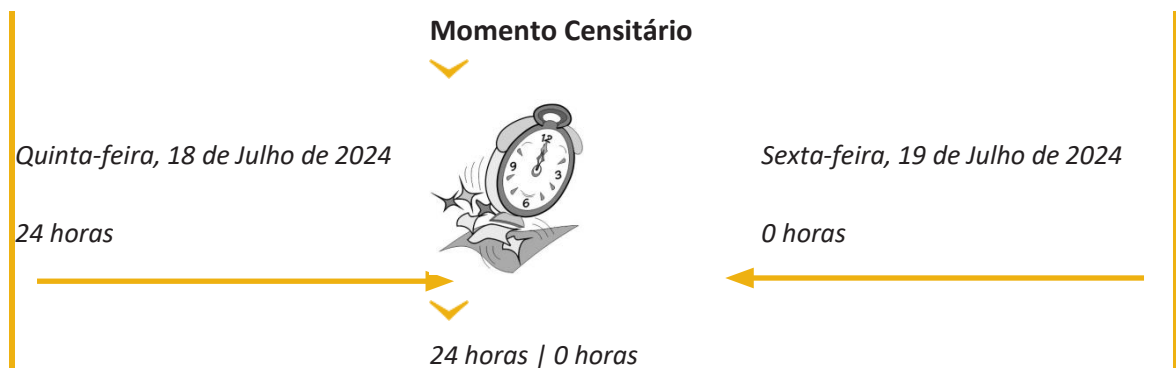
Os questionários serão direccionados às unidades estatísticas em observação: Edifícios, habitação, agregado familiar e indivíduo.

Para recolha de dados serão usados 4 modelos de questionário distintos:

1. **Questionário de Edifícios**
2. **Questionário da Habitação e do Agregado Familiar**
3. **Questionário da Habitação Colectiva**
4. **Questionário de indivíduos**

2.3 Alguns conceitos básicos e definições

Momento Censitário: É o momento de referência para a recolha de dados durante o período de recenseamento. Para o caso do RGPH – 2024 considera-se como Momento Censitário as zero horas (00h00) do dia 19 de Julho de 2024.



Quem deve ser Recenseado?

- ✓ *Cidadãos Nacionais residentes, presentes ou ausentes (por um período inferior a 6 meses), no Momento Censitário;*
- ✓ *Cidadãos Nacionais não residentes, presentes no Momento Censitário;*
- ✓ *Cidadãos Estrangeiros residentes (não diplomáticos) presentes no Momento Censitário;*
- ✓ *Cidadãos Estrangeiros residentes (não diplomatas) e ausentes (por um período inferior a 6 meses), com referência ao Momento Censitário;*
- ✓ *Cidadãos Estrangeiros não residentes (não diplomatas) e presentes no Momento Censitário;*
- ✓ *Nascidos antes do Momento Censitário;*
- ✓ *Falecidos depois do Momento Censitário.*

Residente: é a pessoa que reside no agregado familiar, quer esteja presente ou não no momento da entrevista, incluindo as que residem no agregado familiar há menos de 6 meses e que têm a intenção de ficar durante os próximos (6) seis meses.

Visitante: pessoa que não reside habitualmente no agregado familiar, mas que passou a noite anterior ao momento da entrevista no agregado, e não tem a intenção de permanecer.

População de facto: são todas as pessoas presentes no país no momento censitário, mesmo que não sejam residentes.

População de jure: são todas as pessoas que residem habitualmente no país, independentemente de estarem presentes ou ausentes no momento censitário.

Nota: O/A Recenseador(a) deve ter sempre em mente que os **residentes presentes** são:

- ✓ *Todas as pessoas que passaram a noite de 18 para 19 de Julho de 2024 no agregado familiar, quer estejam ou não fisicamente presentes no momento da entrevista.*
- ✓
- ✓ *As pessoas que, na noite de referência, não dormiram nas suas casas porque se encontravam numa festa, discoteca ou similares.*
- ✓
- ✓ *Todas as pessoas que, por motivos de serviço, não passaram a noite de referência na sua residência (taxistas, agentes da polícia, seguranças, militares, médicos, enfermeiros, funcionários de outras empresas, etc).*
- ✓
- ✓ *O/A Recenseador(a) deve ter sempre em mente que os Residentes ausentes são:*
- ✓ *Todas as pessoas que não tenham passado a noite de referência na sua casa por se encontrarem temporariamente fora do país ou do local de residência, desde que seja por um período igual ou inferior a 6 meses e que tenha a intenção de regressar.*

- ✓ *NÃO se deve considerar como residente ausente casos similares a este:*
- ✓
- ✓ *Um polígamo que tenha passado a noite de referência em casa de uma esposa, mas no momento da entrevista encontrava-se em casa de outra. Este indivíduo deve ser recenseado como **residente presente** na casa onde passou a noite de referência, independentemente de estar ou não presente nessa casa no momento da entrevista.*

NÃO se deve considerar como **Residentes presentes**:

- ✓ *Todas as pessoas que tenham passado o momento censitário no agregado familiar, mas que não residem habitualmente nessa casa, quer estejam presentes ou não no momento da entrevista. Estas pessoas devem ser consideradas como Visitantes.*

Edifício: Construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins.

Habitação: é todo e qualquer lugar que tenha sido construído ou adaptado para alojar pessoas, ou seja, todas as casas ou locais destinados a alojar pessoas.

No RGPH 2024, os tipos de habitações podem ser:

Habitação familiar (casos normais): é toda habitação que pelo modo como foi construído, ou como está a ser utilizado, se destina a alojar, normalmente, apenas um agregado familiar, embora nele possam residir vários agregados no momento censitário.



Habitação colectiva/institucional (casos especiais): é todo o lugar **separado e independente** que foi construído ou transformado para alojar grupos de pessoas, ou vários agregados familiares, por razões de saúde, educação, correcção disciplinar, readaptação, religião, trabalho e assistência, entre outras, sujeito as normas de convivência e comportamento comunitário.

Se dentro das habitações colectivas existirem habitações normais (familiares) destinadas ao pessoal administrativo ou de serviço no estabelecimento, estas devem ser consideradas como habitações de agregados familiares independentes e recenseadas pelo recenseador de casos normais.

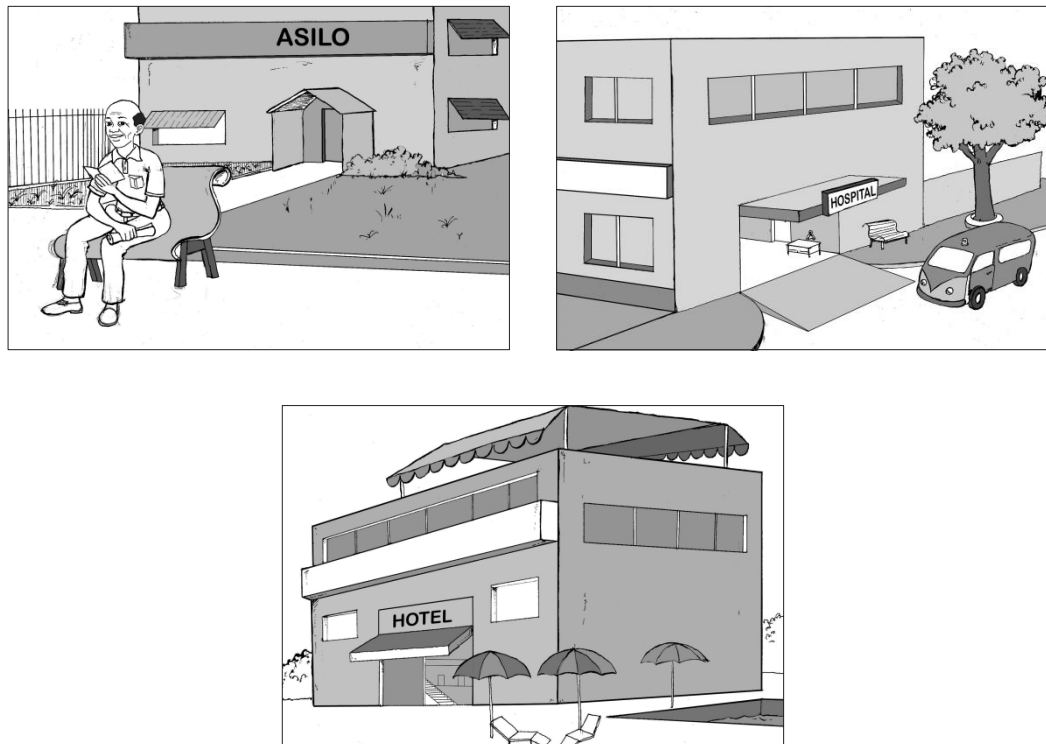


Figura 1 – Habitações colectivas/institucional

Local não destinado à habitação: são construções que tenham sido concebidas para actividades económicas (fábricas, escritórios, celeiros, etc.) e também lugares como garagens, grutas, vãos de escadas, entradas de prédios, etc., que estejam habitados no momento censitário.

Sem-Abrigo (caso especiais): pessoas que não residem em alojamentos familiares, nem em alojamentos colectivos, mas que residem nas ruas, praças, portos, aeroportos, etc. São consideradas também os casos em que no momento censitário um agregado familiar ou individuo perde a sua habitação por algum motivo.

Vale lembrar que, serão recenseadas no questionário da habitação e agregado familiar:

- ✓ *Todas as construções que tenham uma ou mais habitações;*
- ✓ *Todas as construções destinadas à habitação (vivenda, edificio de apartamentos, etc.), mesmo que se encontrem vagas, ou sejam de uso secundário;*
- ✓ *Todas as barracas e habitações móveis (tendas, contentores, barcos, etc.) desde que, no momento censitário, estejam ocupadas por pessoas;*

- ✓ *Todas as habitações inacabadas que estejam ocupadas, com fins habitacionais, no momento censitário, como por exemplo, as construções cujos guardas e/ou trabalhadores ocupam e usam como moradia permanente;*
- ✓ *Todas as construções destinadas a actividades económicas que integrem, pelo menos, uma habitação. Por exemplo, uma fábrica onde um dos compartimentos seja destinado à habitação do guarda, ou um prédio ocupado com escritórios, onde exista uma habitação para o guarda.*

2.4 Estrutura do Trabalho para a Recolha de Informações

A estrutura do trabalho e as atribuições dos cargos estão apresentadas no esquema abaixo:

Coordenador da Coordenação Central do Censo 2024

É responsável por todo o processo organizativo.

Coordenador Técnico

É responsável pelas questões técnicas do RGPH, assim como pelas operações de carácter executivo no terreno a nível nacional, apoiado tecnicamente pela Comissão Especializada Eventual para Acompanhamento do RGPH, pelos Coordenadores das Subcomissões, pelos técnicos do INE, pelos Coordenadores Provinciais (Responsáveis dos SPINEs), devendo apoiar permanentemente o pessoal a seu cargo.

Coordenadores dos Grupos Técnicos

É responsáveis pela logística, mobilização social e coordenação do censo, a nível de cada Província, município e comuna devendo para tal formar e dirigir as pessoas encarregada da coordenação a nível local.

Assistentes Técnicos provinciais

É o responsável pelo acompanhamento e supervisão dos cursos de Formação dos níveis abaixo, servindo de elo entre os SPINEs e a Coordenação técnica no processo da execução do Censo e implementação dos procedimentos, metodologias e orientações sistematizadas para a execução com êxito das estratégias desenhadas para o Censo, á nível da província.

Assistentes Técnicos Municipal

É o responsável pelo acompanhamento e supervisão dos cursos de Formação á nível municipal, servindo de elo entre os ATP e a ATC no processo da execução do Censo e implementação dos procedimentos, metodologias e orientações sistematizadas para a execução com êxito das estratégias desenhadas para o Censo.

Assistentes Técnicos Comunal

É o responsável pelo acompanhamento e supervisão dos cursos de Formação á nível comunal, servindo de elo entre os ATM e a ATL no processo da execução do Censo e implementação dos procedimentos, metodologias e orientações sistematizadas para a execução com êxito das estratégias desenhadas para o Censo.

Assistentes Técnicos Local

É o responsável pelo acompanhamento e supervisão dos cursos de Formação á nível local, servindo de elo entre os ATC e a Agentes de campo no processo da execução do Censo e implementação dos procedimentos, metodologias e orientações sistematizadas para a execução com êxito das estratégias desenhadas para o Censo.

Supervisor

Responsável pela recepção das entrevistas sincronizadas do recenseador, revisão, aprovação e sincronização diária das entrevistas ao servidor e garante da cobertura das secções censitárias atribuídas aos seus recenseadores, durante o período censitário. Todavia, após a conclusão da recolha de dados por secção é obrigatório que o supervisor reconfirme com uma visita de campo para testar a cobertura total, verificada através do GPS e declarar encerrada.

Recenseador

É o responsável pela Listagem de todas as Habilitações e Agregados Familiares numa secção censitária, realização das entrevistas no “CAPI”, revisão e sincronização para o supervisor da equipa, durante o período censitário.

2.5 Divisão Político-Administrativa de Angola (DPA) e o Censo

A DPA é, por lei, definida pelo Ministério de Administração do Território e possui 3 níveis de classificação, ordenados de forma hierárquica: **Província, Município e Comuna/distrito Urbano.**

As Províncias são governadas pelos Governadores Provinciais e estão divididas em unidades territoriais menores que são os Municípios, administrados pelos Administradores Municipais. Os Municípios, por sua vez, estão divididos em áreas ainda menores que são as Comunas/distritos urbano, administradas pelos Administradores Comunais. Os Bairros são administrados pelos Coordenadores de Bairros e as Aldeias pelos Sobas ou Seculos.

Respeitando a hierarquia das unidades territoriais da DPA, mas para fins estatísticos, foram adicionados à estrutura hierárquica da Base de Informação Geográfica (BIG) dois níveis de classificação geográfica, o Bairro/Aldeia/Aglomerção Populacional e a Secção Censitária.

Cada Secção Censitária deve estar integrada num único Bairro ou Aldeia, numa única Comuna (Distrito), num único Município, numa única Província e estar classificada como Área Urbana ou Área Rural.



Figura 2 – Estrutura administrativa para o Censo

2.6 Mapa

É a representação no plano, em pequena escala, dos aspectos geográficos, naturais, culturais e artificiais de uma área territorial delimitada por elementos físicos e político-administrativos. São componentes de um mapa o título, a orientação, a legenda e a escala.

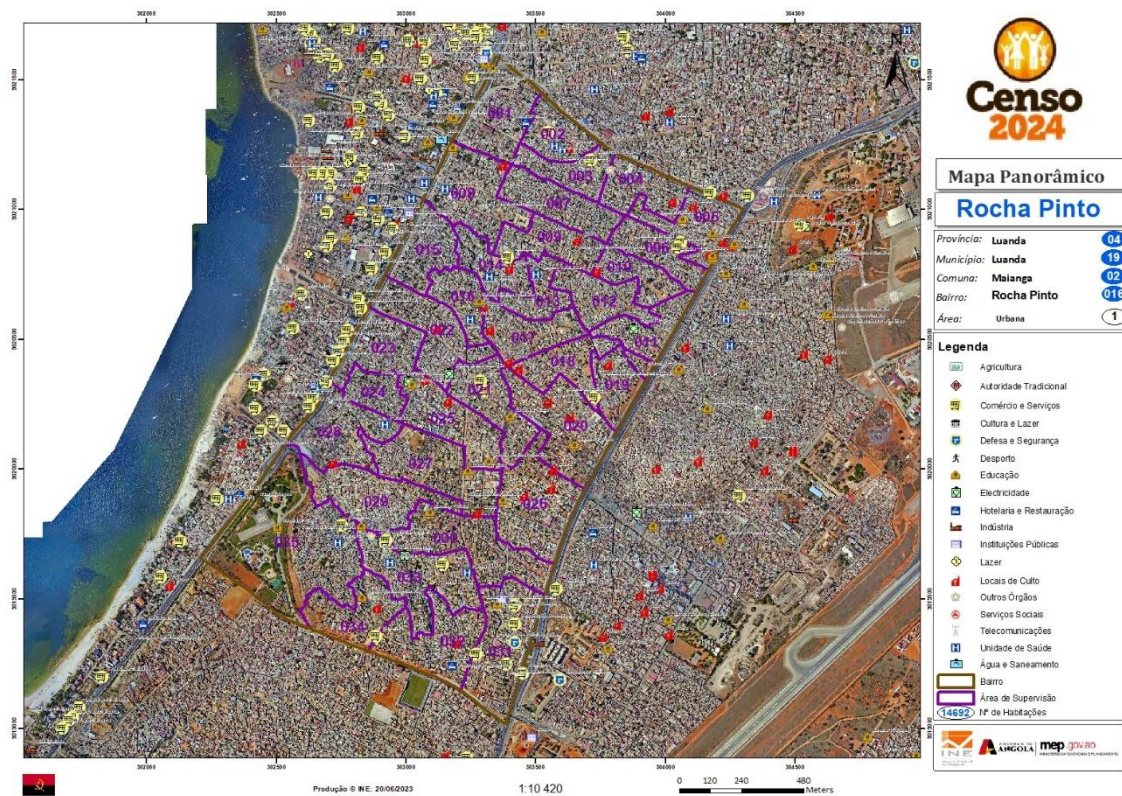


Figura 3 – Mapa Panorâmico

2.7 Mapa da Secção Censitária

A Secção Censitária é uma unidade geográfica operacional criada para a recolha de dados do Censo. A Subcomissão de Cartografia (SCC) da Coordenação Central do Censo (CCC) elaborou 2 tipos de mapas de apoio à operação de campo do Censo:

1. Mapas das Áreas de Supervisão— Com uma escala maior que os mapas panorâmicos, estes mapas mostram os limites da área de trabalho do Supervisor e a delimitação das várias Secções Censitárias que a compõem;

2. Mapas das Secções Censitárias – Com uma escala maior que os mapas de área de supervisão, estes mapas indicam os limites da Secção Censitária e outros elementos gráficos como pontos de referência, estradas ou caminhos, relevos, linhas de água e outros acidentes geográficos que facilitam a orientação do Recenseador no terreno. Os mapas das Secções Censitárias fazem parte do material de trabalho do Recenseador, pelo que este deve fazer-se sempre acompanhar do mapa correspondente à Secção Censitária da sua responsabilidade.



Figura 4 – Mapa de Secção Censitária

Geralmente os mapas das Secções Censitárias apresentam um número médio de 100 habitações na Área Urbana e 80 habitações na Área Rural, e que permite ao Recenseador, numa área definida, proceder à recolha de informação. As Secções Censitárias encontram-se ainda divididas em Secções Censitárias Urbanas (SCU) e Secções Censitárias Rurais (SCR).

O número de habitações numa Secção Censitária na Área Urbana deverá variar entre 80 e 120 habitações e na Área Rural entre 60 e 100 habitações.

Quando as condições da área assim o exigirem, o número de habitações poderá estar acima ou abaixo desta média, sendo estas denominadas **Secções Censitárias Especiais**. São exemplo destes casos áreas com uma densidade populacional extremamente baixa ou onde a distância entre as habitações seja grande.

Os mapas das Secções Censitárias apresentam os seguintes componentes:

- ✓ *Limites dos quarteirões;*
- ✓ *Número da SC;*
- ✓ *Ruas, ruelas, largos, etc.;*
- ✓ *Pontos de referência;*
- ✓ *Limites da SC e a sua descrição;*
- ✓ *Seta de orientação.*

3. Mapas Panorâmicos – Estes mapas têm uma escala menor, logo, apresentam menos pormenores comparativamente com os restantes tipos de mapas, mas oferecem uma visão panorâmica dos limites da área de trabalho. Podem ser de dois tipos:

- ✓ *Mapas Panorâmicos dos bairros da parte urbana das Comunas, no caso das áreas urbanas;*
- ✓ *Mapas Panorâmicos da zona rural das Comunas, no caso das áreas rurais.*

Para além destes mapas, existe ainda o mapa da DPA, a nível da Província.

2.8 Uso do Mapa para Orientação no Terreno

Considera-se que um mapa está orientado quando os elementos nele representado coincidem com os elementos reais do terreno. Para o efeito é importante identificar os pontos cardeais no terreno e fazê-los coincidir com os pontos cardeais indicados no mapa.

Existe um método simples mas eficaz de identificar os pontos cardeais no terreno:

- ✓ *O Sol nasce sempre a Este no ponto cardeal, por isso este ponto é também conhecido como Nascente;*
- ✓ *O Sol põe-se sempre a Oeste, por isso este ponto é também conhecido como Poente;*
- ✓ *Logo, se um indivíduo se posicionar de tal forma que o seu ombro direito fique em sentido perpendicular ao ponto Nascente e o seu ombro esquerdo em sentido perpendicular ao ponto Poente, ele terá o Norte à sua frente e o Sul nas suas costas;*
- ✓ *Em seguida, mantendo-se fixo nesta posição, deverá girar o mapa até que a seta que se encontra no mapa e que indica o Norte esteja a apontar para a direcção à sua frente.*
- ✓ *Desta forma, o mapa estará agora orientado.*

ATENÇÃO!

Existem 4 pontos cardiais: Norte (N), Sul (S), Este (E) e Oeste (W) e 4 pontos colaterais, que são os pontos intermédios entre os pontos cardeais. Os pontos colaterais são: Noroeste (entre o Norte e o Oeste); Nordeste (entre o Norte e o Este); Sudoeste (entre o Sul e o Oeste) e Sudeste (entre o Sul e o Este).

2.9 Área de Supervisão Urbana (ASU)

As Áreas de Supervisão (AS) são áreas de gestão censitária que ajudam na recolha e garantia da qualidade dos dados, e consistem na agregação de um determinado número de Secções Censitárias.

Uma Área de Supervisão Urbana (ASU) será normalmente constituída por 4 Secções Censitárias Urbanas (SCU), sendo que na Área Urbana cada Supervisor controlará, durante o período de recolha de dados, o trabalho de 4 Recenseadores Urbanos. Portanto, cada ASU terá em média cerca de 400 habitações.

No entanto, as Áreas de Supervisão Especiais poderão também ser constituídas por 2, 3 ou 5 Secções Censitárias Urbanas, ajustando-se, neste caso, o número de recenseadores necessários.

Por exemplo, se existirem 200 habitações numa SCU, deverão trabalhar nesta SCU dois recenseadores e os outros deverão ser distribuídos pelas demais SC. O número de questionários necessários para as secções com 200 ou mais habitações será o dobro de uma SC normal, ou seja, 130 para cada recenseador desta SC especial. Cada um receberá, também, um mapa da respectiva SCU.

2.10 Área de Supervisão Rural (ASR)

Uma Área de Supervisão Rural (ASR) será constituída por 3 Secções Censitárias Rurais (SCR), sendo que na Área Rural cada Supervisor controlará, durante a recolha de dados, o trabalho de 3 Recenseadores Rurais. Portanto, cada ASR deverá ter, em média, 240 habitações.

Podemos ainda encontrar Áreas de Supervisão Rural Especiais, constituídas por 1, 2, 4, ou 5 Secções Censitárias e, nestas situações, teremos 1, 2, 4 ou 5 Recenseadores a trabalhar numa ASR.

Poderão existir também ASR com 1 ou mais Secções Censitárias Conglomeradas, designadas por SCC. Uma SCC é formada por 2 ou mais SCR com menos de 60 habitantes mas, no seu conjunto (somadas), têm entre 60 a 100 habitantes. Nesta situação, se uma SCC for, por exemplo, formada por 3 SCR com 18, 20 e 29 habitantes, respectivamente, o Recenseador que trabalhar neste conglomerado deverá receber 3 mapas, um para cada SCR, e 110 questionários para recensear as 67 habitações do conglomerado, de acordo com os limites de cada mapa da SCR.

2.11 Unidades Estatísticas a Observar

A unidade de contagem é um elemento essencial na planificação do Censo. No Censo da População, a unidade primária de contagem é o indivíduo, existindo locais onde este pode ser identificado:

- ✓
- ✓ *Nos agregados familiares das habitações;*
- ✓ *Nas habitações colectivas (internatos, hospitais, prisões, hotéis, etc.);*
- ✓ *Nas ruas, avenidas, pontes, etc., ou seja, pessoas sem abrigo ou sem habitação.*

Em suma, as unidades a observar no RGPH são as seguintes:

1. Edifício;
2. Habitação;
3. Agregado familiar;
4. Indivíduo.

ATENÇÃO!

Regra geral, a maioria dos indivíduos encontra-se em agregados familiares – Habitações familiares (permanentes ou improvisadas). No entanto, outros indivíduos podem estar em instituições ou habitações colectivas (internatos, hospitais, prisões, hotéis, etc.) e alguns nas ruas.

III. Funções, Responsabilidade e Material de Trabalho do Recenseador

A missão do Recenseador é recensar todos, edifícios, habitações e toda a população na sua área de trabalho, que é a Secção Censitária (SC).



Caro(a) recenseador(a), este manual tem como função apresentar-lhe as normas e técnicas para o desenvolvimento do seu trabalho e deverá ser a sua permanente fonte de consulta e orientação para uma correcta recolha de informação durante o exercício do Censo.

A descrição das instruções e procedimentos a serem adoptados nas actividades referentes ao Censo constam deste manual, pelo que deverá ser consultado ao longo de todo o trabalho censitário, especialmente em ocasiões onde não poderá recorrer prontamente ao seu Supervisor para esclarecimento de dúvidas.

Assim, nunca será demais ter os seguintes cuidados:

- ✓ *Guarde este manual com cuidado e zele pela sua integridade;*
- ✓ *Leia atentamente cada unidade temática e anote os pontos relevantes que merecem especial destaque. Se surgir alguma dúvida, anote-a, para perguntar ao seu Formador no momento da sua formação presencial, ou esclarecê-la com o seu Supervisor;*
- ✓ *Faça as anotações que achar necessárias nos espaços reservados para o efeito.*

3.1 Funções e Tarefas do Recenseador

Para realizar o seu trabalho com segurança e competência, o Recenseador precisa familiarizar-se com os respectivos instrumentos de recolha de dados.

Funções

- ✓ *Coordenar com o Supervisor a forma como serão realizadas as suas tarefas na área da Secção Censitária (SC) que lhe for atribuída;*
- ✓ *Cuidar da integridade física do material de trabalho que recebeu;*
- ✓ *Desempenhar pessoalmente o seu trabalho e não se fazer acompanhar de pessoas alheias ao Recenseamento;*

Tarefas

- ✓ *Executar o seu trabalho de acordo com as instruções deste manual e com todas as outras instruções que lhe sejam dadas pelo seu superior hierárquico imediato;*
- ✓ *Receber do seu Supervisor e rever os documentos e materiais necessários para a execução do seu trabalho;*
- ✓ *Solicitar as informações com a devida cortesia ao Chefe do Agregado Familiar/Responsável da Instituição ou quem o represente e registá-las de forma correcta;*
- ✓ *Rever os questionários após a recolha dos mesmos para corrigir possíveis erros e evitar omissões;*
- ✓ *Ter sempre uma conduta exemplar, de acordo com a importância da missão que desempenha;*
- ✓ *Manter o Supervisor ao corrente de todos os problemas ou situações que forem surgindo no desempenho das suas tarefas para que sejam solucionados o mais rapidamente possível;*
- ✓ *Garantir a confidencialidade dos dados;*
- ✓ *Devolver todo o material que lhe for entregue para a realização do seu trabalho,*

Convém lembrar que todas estas funções e tarefas se complementam entre si e a sua organização tem como objectivo facilitar a sua compreensão.

ATENÇÃO!

Este trabalho é de extrema importância e a garantia dos resultados do Censo depende do compromisso de todos os Recenseadores!

Ao ler, esteja atento e anote sempre que surgir alguma dúvida!

3.2 Material de Trabalho

Durante o Recenseamento serão utilizados vários documentos que visam apoiar o Recenseador na recolha de dados. Estes documentos estão apresentados na seguinte tabela:

Materiais de Recolha para os Recenseadores	
Tablet	Instrumento de recolha que deve conter os quatro (4) modelos do CAPI dos questionários previstos e os formulários.
Mapa da Secção Censitária (Embutido no Tablet)	Orienta o Recenseador na sua secção de trabalho, mostrando graficamente a área a ser recenseada.
Etiquetas	Servem para assinalar as habitações recenseadas (verde) e não recenseadas (amarela). Para Listagem
Manual do Recenseador	É o documento de suporte do trabalho. Nele se encontram os conceitos, as definições, os procedimentos e as orientações necessárias ao desempenho das tarefas, bem como as normas de preenchimento dos questionários no CAPI.
Bloco de notas, Lapiseira, lápis, borracha	Serve para fazer apontamentos adicionais, caso necessário.

ATENÇÃO!

De acordo com estes critérios:

- ***As pessoas que nasceram depois do Momento Censitário não serão recenseadas;***
 - ***As pessoas que faleceram depois do Momento Censitário devem ser listadas e recenseadas, pois faziam parte do agregado familiar na data de referência e, portanto, devem ser incluídas no Censo.***

IV. Desenvolvimento do Trabalho

Para facilitar o trabalho da recolha de dados, os Bairros e as Aldeias foram divididos em **Secções Censitárias**.

A cada Recenseador será atribuída uma determinada Secção Censitária (SC), que será a sua área geográfica de trabalho. Não poderá deixar nenhuma habitação ou pessoa por recensear, pois o Recenseamento só será validado se a sua cobertura for total.

4.1 Tarefas e Procedimentos do Recenseador

É fundamental que o Recenseador compreenda as principais tarefas que irá desenvolver antes, durante e depois do Recenseamento Geral da População e da Habitação – 2024.

ANTES DO RECENSEAMENTO

O Recenseador deverá:

- 1. Participar no Curso de Formação de Recenseadores e ser considerado apto. No final do curso, o Assistente Técnico Local indicará ao Recenseador quem é o Supervisor que com ele irá trabalhar;*
- 2. Reconhecer bem os limites da sua Secção Censitária, três dias antes do início do Recenseamento (16-07-2024) – ver Figura 5;*

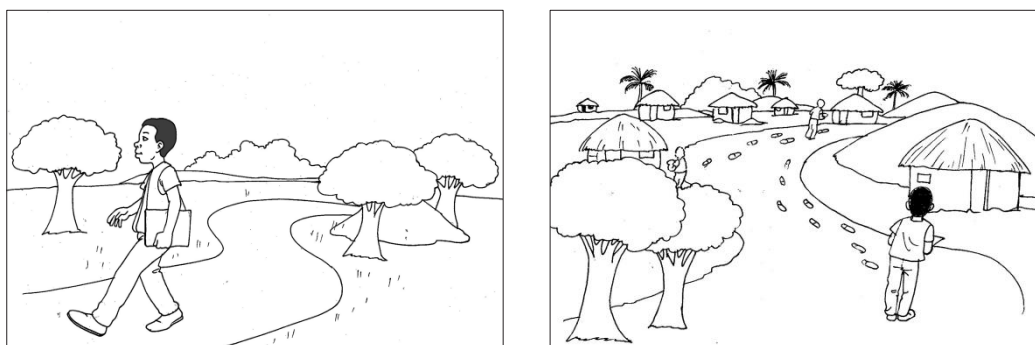


Figura 5 – Confirmação da Secção Censitária

- 3. A listagem preferencialmente deve ser feita, três dias antes do início do Recenseamento (19-07-2024). A ordem numérica dos questionários deverá ser sequencial e respeitar a ordem numérica das habitações. O número de ordem da habitação no Questionário deve ser igual ao número de ordem da habitação na Listagem;*

4. *Reunir-se, no primeiro dia do Recenseamento (18-07-2024), com o seu Supervisor no Centro de Arrecadação (CA) às 08h00, para receber os documentos e o material censitário que será usado durante a recolha de dados. Verificar se o material está todo completo;*

5. **Preencher corretamente todas as Secções do questionários.**

DURANTE O RECENSEAMENTO

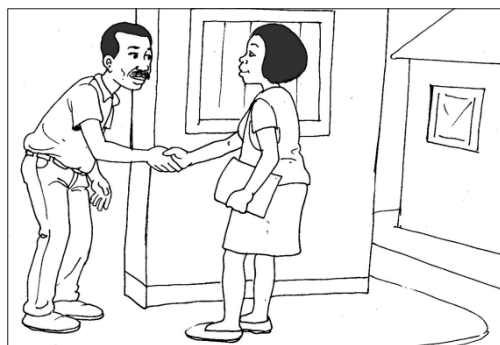


Figura 6 – Recenseador a ser recebido pela pessoa presente na habitação

O Recenseador deverá:

1. *Dirigir-se à sua SC para iniciar a recolha de dados. Antes de iniciar cada entrevista, apresente-se como Recenseador, mencione o seu nome e apelido, mostre a sua identificação do INE e explique o motivo da sua visita;*
2. *Recensear todas as unidades estatísticas de observação, isto é, edifícios, habitações (familiares e colectivas) e os sem abrigos que se encontrem dentro dos limites da sua SC sem omitir nenhuma e, ao concluir cada entrevista, verificar se não existe omissão.*
3. *Ao longo do percurso da sua área de trabalho, deve perguntar aos responsáveis das habitações colectivas, lojas e oficinas existentes na SC se existem habitações familiares e, se existirem, deverão ser recenseadas imediatamente como tal;*
4. *Manter um contacto permanente com os Supervisores, consultando-os sempre que tenha dúvidas sobre o preenchimento do questionário ou outros aspectos de trabalho;*
5. *Garantir a confidencialidade dos dados;*
6. *Agradecer aos informantes pela cooperação mostrada;*
7. *Colar as etiquetas de casa recenseada na parte superior da porta da habitação, apenas quando estiver concluída a entrevista.*

Só para Recenseadores da área rural

O Recenseador deverá:

8. Localizar no mapa das suas SCR as aldeias a serem recenseadas e identificar os limites das aldeias, os rios, estradas e caminhos para lá chegarem;
9. Solicitar o apoio das autoridades locais ou moradores dos bairros/aldeias onde se realizará o recenseamento, a fim de conseguir as ajudas necessárias;
10. Ao terminar o recenseamento em cada aldeia, deve apresentar-se novamente as autoridades locais para que se comprove o respectivo recenseamento das habitações, para agradecer e despedir-se ;
11. Estar atento ao facto de que se, durante o trabalho, forem informados sobre uma aldeia que não figura no mapa da SCR mas que está dentro da área de trabalho, as habitações desta aldeia também deverão ser recenseadas.

DEPOIS DO RECENSEAMENTO

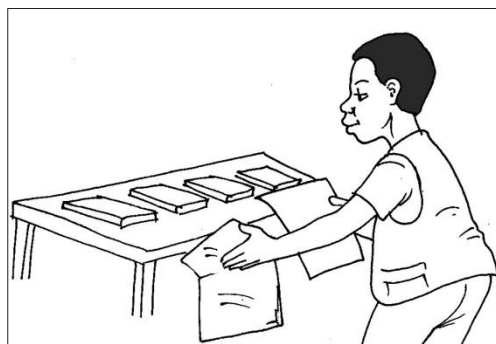


Figura 7 – Arrumação do material censitário para a sua devolução
O Recenseador deverá:

1. Ordenar e rever os mapas e todos os questionários da SC;
 - ✓ O mapa da SC no seu respectivo Tablet;
2. Entregar obrigatoriamente todos os documentos ao seu Supervisor entre o dia 31 de Julho e o dia 1 de Agosto de 2024.

Para uma consulta mais detalhada de todas as tarefas e datas referentes ao trabalho a realizar por parte do Recenseador, por favor, consulte o seu Supervisor e as Tarefas do Recenseador.

ATENÇÃO!

Não deve invadir as Secções Censitárias vizinhas!
Deve identificar e caracterizar todos os edifícios da sua Secção Censitária,
para posterior preenchimento
dos respectivos questionários (Edifícios, Habitação e Agregado Familiar e Indivíduo).

DUPLICAÇÕES E OMISSÕES

Duplicações

As duplicações acontecem quando um agregado familiar, um indivíduo ou uma habitação são recenseados mais do que uma vez.

Por exemplo, existe uma duplicação quando um trabalhador que vive num compartimento de um estaleiro onde trabalha é recenseado como residente nesse local e, quando vai passar o fim-de-semana a sua casa, é novamente recenseado como residente. Nesta situação este indivíduo deve ser recenseado no local de serviço apenas se ainda não tiver sido recenseado na sua casa.

Outro exemplo é quando uma pessoa é recenseada duas vezes por ter ido passar um fim-de-semana a casa de um familiar, amigo, etc.

Omissões

As omissões verificam-se quando um agregado familiar, um indivíduo ou uma habitação não são recenseados.

Caso não encontre ninguém numa determinada habitação, o Recenseador deverá procurar saber se vivem ou não pessoas nessa habitação. Se sim, deve preencher a capa do questionário com toda a informação que consiga obter e voltar mais tarde, ou noutra dia, até conseguir encontrar algum membro do agregado familiar.

COMO EVITAR OMISSÕES E DUPLICAÇÕES:

- ✓ *Antes de iniciar o trabalho deve fazer bem o reconhecimento dos limites da sua Secção Censitária;*
- ✓ *Deve respeitar os limites da sua Secção Censitária;*
- ✓ *Antes de concluir uma entrevista a um agregado familiar, certifique-se de que ninguém ficou esquecido, sobretudo as crianças;*
- ✓ *No fim de cada entrevista a um agregado familiar, cole na porta, ou num local bem visível, a etiqueta de Casa Recenseada.*

V. Instrumentos de Recolha de Dados e a Entrevista

5.1 Instrumentos de Recolha de Dados

Foram elaborados vários tipos de questionário para a recolha de dados do Censo 2024, de acordo com as unidades estatísticas a observar.

Os questionários são os seguintes:

1. **Questionário de Edifícios**
2. **Questionário da Habitação e do Agregado Familiar**
3. **Questionário da Habitação Colectiva**
4. **Questionário de indivíduos**

5.2 A Entrevista

A entrevista é um modo de recolha de informação feito através de perguntas dirigidas directamente a pessoas específicas, com vista à obtenção de respostas imediatas e directas.

Efectuar uma entrevista com êxito requer uma certa habilidade, por isso não deve ser realizada de uma maneira automática. Deve antes ser orientada através de uma conversa normal, entre duas ou mais pessoas, observando-se o cumprimento de regras básicas, para ser bem-sucedida.

Com vista a obter a cooperação durante a entrevista, o Recenseador deve:



Figura 8– Recenseador a solicitar permissão para fazer a entrevista

- ✓ *Cumprimentar, dizer o seu nome e mostrar o Cartão de Recenseador;*
- ✓ *Dizer brevemente qual é a sua função, os objectivos do Recenseamento e o tipo de informação a recolher;*
- ✓ *Salientar o aspecto da confidencialidade da informação a recolher;*
- ✓ *Solicitar respostas completas e verdadeiras a todas as perguntas do questionário;*
- ✓ *Aceitar sempre as respostas dos recenseados e só levantar dúvidas quando verificar que se trata de um problema de compreensão ou inconsistência de informação;*

- ✓ Caso alguém não manifeste vontade de colaborar, mostre-lhe a Lei do Recenseamento, em particular os Artigos 10.º e 11.º, que se referem à Obrigatoriedade de Resposta e à Garantia de Confidencialidade das informações dadas;
- ✓ No final da entrevista agradeça a colaboração do agregado familiar na participação do Recenseamento.

Exemplo:

Uma forma simples de começar poderia ser:

*“Bom dia! Sou Recenseador do INE, que está a realizar o Recenseamento Geral da População e da Habitação em todo o país, com o objectivo de se conhecerem alguns aspectos ligados às condições de vida da população (**Características demográficas, sócio económicas e do parque habitacional**). Gostaria de lhe fazer algumas perguntas e espero que tenha a bondade de colaborar comigo.”*

5.2.1 Confidencialidade das Respostas

Antes de fazer a primeira pergunta é necessário dar a conhecer o carácter secreto das informações a todos os membros do agregado. O Recenseador deve explicar que não serão, em caso algum, publicados os nomes das pessoas e que toda a informação compilada será utilizada num estudo com base nos dados estatísticos, de forma completamente anónima.

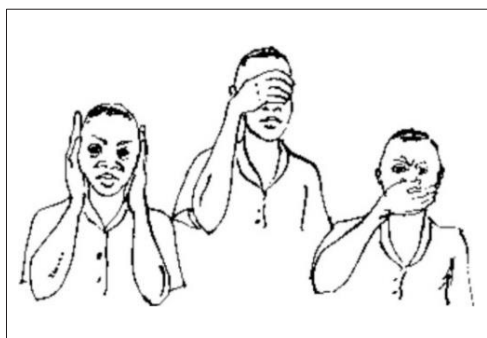


Figura 9– Confidencialidade da informação fornecida

O QUE SIGNIFICA CONFIDENCIALIDADE?

Significa que a informação estatística declarada pelos recenseados é secreta e **NÃO** deve ser comunicada a nenhuma outra pessoa.

Significa também que o questionário preenchido NÃO deve ser visto por ninguém, excepto pelo Recenseado (quando o solicitar), o Supervisor e as estruturas superiores do Recenseamento.

Significa também que as autoridades locais, judiciais, policiais, ou outras, NÃO terão acesso aos questionários preenchidos (Dados no Tablet)..

Os dados recolhidos só poderão ser divulgados sob a forma de dados estatísticos agrupados, por exemplo, por Província, Município, Comuna/Distrito, Bairro/Aldeia, etc., e NUNCA serão divulgados dados sobre uma pessoa ou um agregado familiar específico.

O carácter confidencial dos dados estatísticos está determinado na Lei do Recenseamento Geral da População e da Habitação e no Sistema Estatístico Nacional. O seu objectivo é o de criar uma situação de confiança em que as pessoas possam dar respostas verdadeiras sem correrem nenhum risco de acções de qualquer tipo contra elas.

O Recenseador deve observar rigorosamente as exigências da confidencialidade em todas as fases do seu trabalho, sob pena de poder vir a ser sancionado nos termos da Lei.

ATENÇÃO!

Por motivo algum se deverão mostrar questionários preenchidos a outros Recenseadores ou Supervisores na presença do entrevistado, ou qualquer outra pessoa estranha à equipa de campo.

O fim da entrevista

Uma vez finalizada a entrevista, dever-se-á rever o questionário, para ver se não se omitiu alguma pergunta ou se se registou alguma resposta incompleta. Se for esse o caso, dever-se-á repetir essas perguntas de modo a completar o questionário.

5.3 Sinalização de Casas Recenseadas

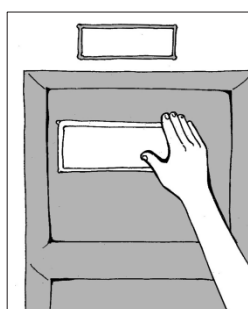


Figura 10 – Colocação do código de barras no topo da porta
No Censo serão usadas etiquetas de duas cores:

1. **Verdes** para casas já recenseadas;
2. **Amarelas** para casas em que, não havendo pessoas no momento da visita do Recenseador à habitação, seja necessário chamar a atenção dos ocupantes para o regresso do Recenseador durante o período de recenseamento (A partir de 19 de Julho de 2024).

Após 3 visitas sem sucesso, o Recenseador deverá manter a etiqueta amarela, sinal de habitação não recenseada.

Depois de recensear o agregado familiar ou a instituição, cole na porta de entrada no lado superior direito ou num local visível e de onde as crianças não possam retirar, a etiqueta de casa recenseada, para indicar que os membros desta habitação foram recenseados.

No caso de existirem dois ou mais agregados familiares independentes mas vivendo na mesma casa e um destes agregados, por alguma razão, não tiver sido recenseado, deverá colocar uma etiqueta verde para indicar que um agregado foi recenseado e outra amarela para indicar que existe pelo menos um agregado que ainda não foi recenseado.

Depois de recensear todos agregados, deverá retirar a etiqueta amarela (que indica casa não recenseada), e deixar apenas a etiqueta verde (casa recenseada).

Deverá, ainda, informar todos os habitantes de que as etiquetas não deverão ser retiradas nos dois meses seguintes, aproximadamente, devido à posterior realização do Inquérito Pós-Censitário (IPC).

Onde existirem duas ou mais casas que fazem parte do mesmo agregado, só a casa principal é que deverá ter a etiqueta de casa recenseada (verde).

Por exemplo, em algumas áreas rurais, os filhos maiores de 13 anos vivem em quartos separados, fora da casa dos pais, mas estes filhos pertencem ainda ao agregado do pai, pois partilham as despesas e utilizam a mesma cozinha. Neste caso, a etiqueta deverá ser colocada somente na casa principal, onde vive o pai.

ATENÇÃO!

Sr. Recenseador, lembre-se que as pessoas adultas devem fornecer pessoalmente os seus dados individuais. No caso de crianças, pessoas ausentes, deficientes (surdos(as) ou mudos(as)) ou pessoas falecidas depois das zero horas do dia 19 de Julho de 2024, os seus dados devem ser fornecidos pelo chefe do agregado familiar ou alguém indicado para o efeito.

VI. Instruções para o Preenchimento dos Questionários

Depois de ficar a conhecer as técnicas de entrevista que o ajudarão a ter uma postura correcta durante todo o recenseamento, confirme os diferentes tipos de questionário (o Questionário da Habitação e do Agregado Familiar e o Questionário da Habitação Colectivas, Questionário do Edifício e dos Sem Abrigos), que são os instrumentos de recolha da informação do Censo.

As questões que neles se encontram estão agrupadas em diferentes secções, de acordo com o tema. Algumas destas questões têm *saltos* e deverão ser respondidas, ou não, conforme a elegibilidade da pessoa em relação à pergunta.

Estes questionários estão divididos em duas partes: a primeira parte é o Questionário da Habitação e do Agregado Familiar ou o Questionário da habitação Colectiva/Institucional, a segunda o Questionário do Indivíduo, a terceira o Questionário do Edifício e a última Questionário do casos especiais/Sem Abrigos.

Em caso de engano na marcação da resposta, volte a e assinale na opção correcta, uma vez que o questionário é preenchido electronicamente através do Tablet.

Inquérito de Cobertura (IC)

O Inquérito de Cobertura (IC) será realizado numa amostra de habitações, sendo que esse autocolante servirá para fazer a ligação entre o Censo e o IC.

Devolução de um questionário

Caso se verifique que um questionário está preenchido de forma incorrecta, este deve ser devolvida ao recenseador após a verificação do Supervisor.



Figura 11 – Preencha de forma correcta os dados no tablet

Procedimentos e condutas adequadas

Depois de terminar o recenseamento, o Recenseador terá ainda que fazer uma revisão do Questionário.

Os Recenseadores deverão enviar diariamente os questionários preenchidos aos seus Supervisores, que farão de imediato a revisão dos Questionários, criando uma correspondência entre os questionários e os dados da georreferenciação do GPS.

Com esta operação, o Supervisor poderá verificar o trabalho do Recenseador e fazer o controlo de cobertura da Secção.

O Supervisor, em caso de necessidade, fará também corresponder os questionários preenchidos

O Supervisor pode sempre redistribuir questionários entre os Recenseadores

6.1 Questionário do Edifício

O questionário do “**Edifício**” está composto por duas secções:

Secção I: Características de Identificação Geográfica do Edifício;

Secção II: Características do Edifício.

Este questionário tem os seguintes fins:

- ✓ *Identificar as características de localização e coordenada geográfica;*
- ✓ *Observar a estrutura do mesmo, bem como a sua utilidade, pois cada infraestrutura foi construída para um fim específico.*
- ✓ *Tipo de Edifício*
- ✓ *Tipo de utilização do edifício*
- ✓ *Número de pisos que o edifício tem*
- ✓ *Formas e condições de acessibilidade*
- ✓ *Número de apartamentos*
- ✓ *Ano em que foi construído*
- ✓ *Material que foi utilizado na construção*
- ✓ *Estado actual do edifício*

Tipo de edifício

Existem vários tipos de edifícios, porém, para o censo 2024 consideramos os seguintes: edifício isolado, edifício geminado, edifício em banda, edifício clássico, construído para possuir 3 alojamentos familiares, edifício clássico e outro tipo de construção habitada.

6.1.1 Secção I: Características de Identificação Geográfica

Refere-se à localização da habitação, da instituição colectiva, do agregado familiar ou do indivíduo, dentro da Secção Censitária.

Caro(a) Recenseador(a) esta secção deverá ser preenchida/assinalado, antes de começar o trabalho de campo de acordo com dados fornecidos pela comissão técnica/subcomissão de cartografia e do entrevistado:

CAPA: CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA	
G.01 CÓDIGO DA PROVÍNCIA	□□□□
G.02 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	□□□□□
G.03 CÓDIGO DA COMUNA/DISTRITO URBANO	□□□□□□
G.04 CÓDIGO DO BAIRRO/ALDEIA	□□□□□□□
G.05 CÓDIGO DA SECÇÃO CENSITÁRIA	□□□□
G.06 CÓDIGO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA	□□□□
G.07 COORDENADAS DE GPS	
G.08 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.	_____
G.09 TIPO DE HABITAÇÃO	1. HABITAÇÃO FAMILIAR 2. HABITAÇÃO COLECTIVA/ INSTITUCIONAL 3. CASOS ESPECIAIS
G.10 Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO	□□□□□ Se G.09 = 1
G.11 Nº DE ORDEM DA INSTITUIÇÃO	□□□□□ Se G.09 = 2
G.12 Nº DE AGREGADOS FAMILIARES NA HABITAÇÃO	□□□□□ Se G.09 = 1
G.13 Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR	□□□□□ Se G.09 = 2
G.14 Nº CASA/PRÉDIO	□□□□□ Se G.09 = 1, 2
G.15 Nº DO PISO	□□□□□ Se G.09 = 1, 2
G.16 Nº DO APARTº	□□□□□ Se G.09 = 1
G.17 OUTRAS REFERÊNCIAS	_____ Se G.09 = 1, 2, 3
G.18 NOME DO CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR	_____ Se G.09 = 1
G.19 NOME DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO	_____ Se G.09 = 2
NÚMERO DE PESSOAS RESIDENTES NO AGREGADO FAMILIAR/ INSTITUIÇÃO (Preencher no fim da entrevista)	
G.20A MASCULINO	□□□□□
G.20B FEMENINO	□□□□□
G.20C TOTAL	□□□□□
G.21 NOME DO RECENSEADOR:	_____
G.21A Nº DO REC.	□□□□
G.22 NOME DO SUPERVISOR:	_____
G.22A Nº DO SUP.	□□□□
Data: Dia	□□
Mês	□□
Ano	□□□□

✓ G.08 – Nome da Avenida, Rua, Ruela, Largo, etc.

Escreva o nome da avenida, rua, ruela, largo etc., em letras de imprensa, nos quadrados do questionário.

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. | _____ |

Observação: Antes de escrever o nome, identifique se se trata de uma avenida, rua, ruela, largo, etc., e abrevie, utilizando só as três primeiras letras.

Exemplo: Tratando-se de uma **avenida**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. | AVENIDA HO CHI MIN |

Tratando-se de uma **rua**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. |__RUA AGOSTINHO NETO__|

Tratando-se de um **largo**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. |__LARGO 1 DE MAIO__|

Tratando-se de um **ruela**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. |__RUELA DA DONA AMÁLIA__|

✓ *G.09 – Tipo de habitação*

Caro(a) recenseador(a), da pergunta **G.09 em diante** é sequencial e deve ser preenchida à medida que o Recenseador for mudando de habitação/edifício. Se for uma Habitação familiar a opção de resposta é código 1; para habitação colectiva/institucional é código 2; e para os casos especiais 3.

Exemplo: Habitação familiar - 1; Colectiva/institucional - 2; Casos especiais - 3.

As perguntas G.11 até à G.13 serão respondidas apenas na ZONA URBANA

E.01 Indique o tipo de edifício

Antes de iniciar o preenchimento do questionário do edifício deverá contactar o coordenador do edifício, ou alguém indicado pelos moradores do mesmo ou ainda a um responsável se no caso o edifício não for exclusivamente afecto a moradia.

Edifício Isolado: Edifício destinado a diversos fins cujas paredes exteriores não encostam a qualquer outro edifício.

Edifício Geminado: Edifício destinado a diversos fins com uma superfície das paredes exteriores encostado a outro edifício, normalmente por via da construção simétrica "dois a dois".

Edifício em Banda: Edifício destinado a diversos fins com uma ou mais superfícies das paredes exteriores encostadas a outros edifícios, perfazendo no mínimo um conjunto de três.

Edifício clássico, construído para possuir 3 alojamentos familiares: Todo tipo de edifício habitacional construído estruturalmente para possuir três ou mais alojamentos familiares, com entrada a dar geralmente para uma escada, hall ou corredor, ainda que no momento censitário não estejam todos a ser utilizados para fins habitacionais.

Edifício Clássico: Edifício cuja estrutura e materiais empregues na edificação tem um carácter não precário e duração esperada de 10 anos pelo menos.

Outro tipo de construção habitada (inclui barracas, alojamentos moveis, locais onde se encontra os sem abrigos): Alojamento familiar não clássico construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (barco, caravana, entre outros). Ou alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência.

Tipo de utilização do edifício

Esta variável visa conhecer a utilização que é dada ao edifício no momento censitário.

E.02 Qual o tipo de utilização do edifício?

Esta pergunta será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Edifício afecto exclusivamente à habitação: Edifício cuja área está afectada na totalidade à habitação e a usos complementares, como estacionamento, arrecadação ou usos sociais.

Inclui-se ainda todos os edifícios que estejam totalmente ocupados com alojamentos colectivos cuja finalidade seja a hospedagem ou residência de pessoas. Exemplos: hotéis e Similares, lares de idosos, lar de estudantes, lares de freiras, aldeia SOS.

Edifício com a maior parte da área afectada à habitação: Edifício cuja área está afectada na sua maior parte (50 a 99%) à habitação e a usos complementares, como estacionamento, arrecadação ou usos sociais. Podendo existir actividades comerciais ou de serviços no rés-do chão ou em qualquer piso.

Edifício com a maior parte da área afecta a fins diferentes da habitação: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que a parte afecta à habitação ou funcionalmente a ela afecta corresponda a menos de metade da área útil (menos de 50%), estando a maior parte da área afecta a outros fins que não os da habitação, ou seja, ocupadas com escritórios, comércio ou outras actividades económicas.

Edifício afecto exclusivamente a fins diferentes da habitação: Edifício cuja área está afectada na sua maior parte os fins não habitacionais.

Número de pisos do edifício

Esta variável visa conhecer o número de pisos do edifício.

E.03 Indique o número de pisos do edifício? (Inclua o R/C as caves desde que sejam habitadas ou utilizáveis)

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Entende-se por pisos cada um dos planos sobrepostos e cobertos nos quais se divide um edifício e que se destinam a satisfazer exigências funcionais ligadas à sua utilização.

Serão considerados como pisos a cave, o rés-do-chão, o sótão e o piso recuado, habitáveis ou utilizáveis com funções complementares da habitação, como os que servem de garagens, parqueamentos, arrecadações, etc.

EDIFÍCIOS COM ELEVADOR

Esta variável tem como objectivo identificar os edifícios que foram concebidos com elevador.

E.04 O edifício tem elevador?

1	Sim Funcional
2	Sim não funcional
3	Não

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Sim funcional: Inclui todos os edifícios cujos elevadores estão funcionais e acessíveis pelos utentes do edifício.

Sim, não funcional: Inclui todos os edifícios cujos elevadores não estão funcionais e não são acessíveis pelos utentes do edifício.

Não: Inclui todos os edifícios na qual o acesso a ele não é feito por elevador mas sim de outra forma (rampa, degrau ou escadas).

Acessibilidade ao edifício.

Esta variável tem como objectivo identificar o principal meio de acesso aos pisos do edifício

E.05 Formas/condições de acessibilidade ao edifício?

		1. Sim	2. Não
1	Degraus		
2	Rampa de acesso		
3	Escadas		
4	Portas largas		
5	Elevador		
6	Sinalização táctil no chão		

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Entende-se por degraus cada uma das partes de uma escada em que se põe o pé quando se sobe ou desce.

Rampas de acesso: A rampa de acessibilidade permite o acesso das pessoas com deficiência ou que utilizam cadeira de rodas em diversos lugares, sejam públicos ou privados; noutros casos também é utilizado para o reboque de produtos diversos.

Escadas: Conjunto de degraus por onde se sobe ou desce.

Portas largas: Portas com capacidade de acesso a mais de duas a pessoas em simultâneo ou transporte de objectos de grandes dimensões.

Elevador: Meio de transporte concebidos nos edifícios que podem ser utilizados para transportar os utentes aos pisos neles contidos.

Sinalização táctil no chão: Marcas no chão que servem para guiar os utentes ao edifício

Quantos apartamentos existem neste edifício

Esta variável tem como objectivo identificar o número de apartamentos empregues ao edifício.

E.06 Quantos apartamentos existem neste edifício?

Entende-se por apartamento local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento censitário: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membro da colectividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Deve ser quantificado o número total de apartamentos habitacionais dentro do edifício.

Para esta variável não inclua os alojamentos que foram construídos para fins habitacionais mas que estão a ser totalmente ocupados para outros fins.

Ano de construção do edifício.

Esta variável tem como objectivo identificar o período ou época de construção ou reconstrução do edifício.

E.07 Em que ano/ época foi construído este edifício?

Entende-se por **ano de construção** o período que pode corresponder à construção do edifício propriamente dito, à construção da parte principal do edifício (quando diferentes partes de um edifício correspondem a épocas distintas) ou à reconstrução do edifício que sofreu transformação completa.

Nos edifícios alvo de reconstrução deve indicar a época de reconstrução. Considera-se que houve reconstrução quando o edifício foi parcialmente demolido, tendo resultado a manutenção ou reconstituição da estrutura da aparência ou do número de pisos.

Para assinalar a época de construção deverá informar-se, junto do coordenador, proprietário ou de um dos moradores mais antigos, acerca do ano de construção ou do período mais aproximado.

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

1	Antes de 1975
2	De 1975 a 1984
3	De 1985 a 1994
4	De 1995 a 2004
5	De 2005 a 2009
6	De 2010 a 2014
7	De 2015 a 2019
8	De 2020 a 2024
9	Não sabe

Tipo de materiais utilizados no revestimento exterior do edifício

Esta variável tem como objectivo identificar as principais matérias utilizados no revestimento exterior do edifício.

E.08 Qual o principal material utilizado no revestimento exterior do edifício?

1	Revestida com reboco sem pintura
2	Revestida com reboco com pintura ou marmorite
3	Mosaicos de cerâmica
4	Revestida com azulejos, ladrilhos ou outro material cerâmico

5	Revestida com outros materiais (vidro, madeira, betão à vista, pedra rústica, mármore, granito, etc.)
6	Sem revestimento com bloco à vista
7	Outro (especifique)

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Revestida com reboco sem pintura: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede exterior da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual não foi feita nenhuma pintura.

Revestida com reboco com pintura ou marmorite: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede exterior da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual foi feita a pintura.

De igual modo, Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com marmorite (material que corresponde a uma mistura de areia, cimento e granulado de vidro ou de pedra, com acabamento polido ou rugoso, a qual é aplicada sobre as paredes).

Mosaicos de cerâmica. Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais pré-fabricados, tais como, azulejos, ou outro tipo de cerâmico, normalmente com dimensões inferiores às do azulejo, que são aplicados nas paredes como acabamento final.

Revestida com outros materiais: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais não previstos nas modalidades anteriores.

Sem revestimento com bloco à vista: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado e apresenta os blocos à vista.

Outro (especifique): Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado, portanto o recenseador deverá indicar o material utilizado.

NOTA: Quando o edifício possui no revestimento exterior mais que um tipo de material deve ser considerado aquele que é utilizado na maior parte das paredes exteriores.

Tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento

Esta variável tem como objectivo identificar os principais materiais utilizados na cobertura e revestimento do edifício.

E.09 Indique o tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento?

1	Revestida a telhas, fibrocimento, metálicas, etc
2	Revestida em betão
3	Revestida a palha
4	Revestida com outro material (madeira)
5	Em terraço (betão armado)
6	Misto
7	Outro (especifique)

Nota: A resposta poderá, na maioria das vezes, ser encontrada por simples observação. Caso não seja possível, tente obter esta informação junto do proprietário, coordenador do edifício ou um dos moradores que tenha conhecimento.

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

Revestida a telhas, fibrocimento, metálicas, etc. Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada ou não e revestida com telhas.

Revestida em betão. Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com cobertura inclinada ou não e revestida com betão.

Revestida a palha: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada ou não e revestida com palha.

Revestida com outro material: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada ou não e revestida com chapas metálicas, lata, madeira ou cartão.

Em terraço (betão armado): Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja cobertura do terraço é revestida com betão armado.

Misto: Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja cobertura é revestida com matérias diversos acima mencionado tais como: vidro, madeira, betão à vista, mármore, granito, pedra rústica, palha, azulejo, telhas etc. Inclui-se ainda nesta modalidade todo o edifício cuja cobertura seja mista, ou tenha parte com cobertura inclinada e parte em terraço.

Outro (especifique): Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja cobertura é revestida com materiais não previstos nas modalidades anteriores.

Reparação do edifício

Esta variável tem como objectivo identificar se o edifício necessita ou não de reparações na sua estrutura, cobertura, paredes quer sejam profundas ou superficiais.

E.10 O edifício necessita de reparações?

		Nenhuma	Pequenas	Média	Grandes	Muito grande
E.10.A	Na estrutura					
E.10.B	Na cobertura					
E.10.C	Nas paredes					
E.10.D	Nas caixilharias (Paredes)					

Para o preenchimento deste pergunta o recenseador devesa mencionar o grau de reparação que o edifício necessita na sua estrutura, cobertura e paredes.

6.2 Questionário da Habitação e do Agregado Familiar

O questionário da **“habitação e do agregado familiar”** contém 5 secções (incluindo a secção sobre características de identificação geográfica) e 66 perguntas ao todo. O respondente deste questionário é o chefe do agregado familiar ou alguém indicado no agregado para tal.

O mesmo serve para:

- ✓ *Identificar as características de localização ou posição da habitação de ponto de vista geográfico;*
- ✓ *Recolher dados sobre características gerais da habitação e do agregado familiar;*
- ✓ *E tem como principais objectivos recolher dados sobre características gerais da habitação e agregado no que concerne:*

- ✓ *Tipo de habitação;*
- ✓ *Material usado para parede e chão;*
- ✓ *Principal fonte de iluminação e de água para beber;*
- ✓ *Nº de divisões da habitação;*
- ✓ *Prática de actividades agrícolas, pecuária e/ou piscatória, etc.*

6.2.1 Secção I: Características de Identificação Geográfica

Refere-se à localização da habitação, da instituição colectiva, do agregado familiar ou do indivíduo, dentro da Secção Censitária.

Caro(a) Recenseador(a) esta secção deverá ser preenchida/assinalado, antes de começar o trabalho de campo de acordo com dados fornecidos pela comissão técnica/subcomissão de cartografia e do entrevistado:

CAPA: CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA	
G.01 CÓDIGO DA PROVÍNCIA	____ ____
G.02 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	____ ____
G.03 CÓDIGO DA COMUNA/DISTRITO URBANO	____ ____
G.04 CÓDIGO DO BAIRRO/ALDEIA	____ ____
G.05 CÓDIGO DA SECÇÃO CENSITÁRIA	____ ____
G.06 CÓDIGO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA	____ ____
G.07 COORDENADAS DE GPS	
G.08 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.	_____
G.09 TIPO DE HABITAÇÃO	1. HABITAÇÃO FAMILIAR 2. HABITAÇÃO COLECTIVA/ INSTITUCIONAL 3. CASOS ESPECIAIS
G.10 Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO	____ ____ Se G.09 = 1
G.11 Nº DE ORDEM DA INSTITUIÇÃO	____ ____ Se G.09 = 2
G.12 Nº DE AGREGADOS FAMILIARES NA HABITAÇÃO	____ ____ Se G.09 = 1
G.13 Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR	____ ____ Se G.09 = 2
G.14 Nº CASA/PRÉDIO	_____ Se G.09 = 1, 2
G.15 Nº DO PISO	____ ____ Se G.09 = 1, 2
G.16 Nº DO APARTº	____ ____ Se G.09 = 1
G.17 OUTRAS REFERÊNCIAS	_____ Se G.09 = 1, 2, 3
G.18 NOME DO CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR	_____ Se G.09 = 1
G.19 NOME DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO	_____ Se G.09 = 2
NÚMERO DE PESSOAS RESIDENTES NO AGREGADO FAMILIAR/ INSTITUIÇÃO (Preencher no fim da entrevista)	
G.20A MASCULINO	____ ____
G.20C TOTAL	____ ____
G.20B FEMENINO	____ ____
G.21 NOME DO RECENSEADOR:	_____ G.21A Nº DO REC. ____ ____
G.22 NOME DO SUPERVISOR:	_____ G.22A Nº DO SUP. ____ ____
Data: Dia	Mês
_____	_____
Ano	_____
_____	_____

- **G.08 – Nome da Avenida, Rua, Ruela, Largo, etc.**

Escreva o nome da avenida, rua, ruela, largo etc., em letras de imprensa, nos quadrados do questionário.

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. | _____ |

Observação: Antes de escrever o nome, identifique se se trata de uma avenida, rua, ruela, largo, etc., e abrevie, utilizando só as três primeiras letras.

Exemplo: Tratando-se de uma **avenida**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. | __AVENIDA HO CHI MIN__ |

Tratando-se de uma **rua**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. | __RUA AGOSTINHO NETO__ |

Tratando-se de um **largo**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. | __LARGO 1 DE MAIO__ |

Tratando-se de um **ruela**, preencha da seguinte forma:

G.08 - NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC. | __RUELA DA DONA AMÁLIA__ |

- **G.09 – Tipo de habitação**

Caro(a) recenseador(a), da pergunta **G.09 em diante** é sequencial e deve ser preenchida à medida que o Recenseador for mudando de habitação/edifício. Se for uma Habitação familiar a opção de resposta é código 1; para habitação colectiva/institucional é código 2; e para os casos especiais 3.

Exemplo: Habitação familiar - 1; Colectiva/institucional - 2; Casos especiais - 3.

As perguntas G.11 até à G.13 serão respondidas apenas na ZONA URBANA

ATENÇÃO!

Na comuna onde exista um parque nacional que esteja parcialmente ocupado ou contenha habitações familiares, deverá ser adoptada a seguinte metodologia:

O código da área de residência na respectiva SC deste parque será 3.

Isto significa que o bairro/aldeia está dentro de uma reserva natural.

Ex: (15.04.02.001.002_3), em que o código 001 identifica o

bairro ou a aldeia (podendo ser 001, 002, 003, etc.),

o código 002 identifica a SC (podendo ser 001, 002, 003,

etc.) e o 3 indica que se está dentro de uma reserva natural.

- **G.10 – N.º de Ordem da Habitação**

Esta pergunta também é sequencial e deve ser preenchida à medida que o Recenseador for mudando de habitação.

Exemplo:

G.10 - Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO |_0_|_|_0_|_|_1_| A primeira habitação recenseada num determinado edifício terá o número (1)

G.10 - Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO |_0_|_|_0_|_|_2_| A segunda habitação recenseada terá o número (2)

G.10 - Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO |_0_|_|_0_|_|_3_| A terceira habitação recenseada terá o número (3) e assim sucessivamente

- **G.11 – N.º de Ordem da Instituição**

Esta pergunta também é sequencial e deve ser preenchida à medida que o Recenseador for mudando de habitação.

Exemplo:

G.11 - Nº DE ORDEM DA INSTITUIÇÃO |_0_|_|_0_|_|_1_| A primeira instituição recenseada numa determinada instituição terá o número (1)

G.11 - Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO |_0_|_|_0_|_|_2_| A segunda instituição recenseada terá o número (2)

G.11 - Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO |_0_|_|_0_|_|_3_| A terceira instituição recenseada terá o número (3) e assim sucessivamente.

ATENÇÃO!

Quer existam ou não pessoas a viver numa determinada habitação, o Recenseador deverá registar o número de ordem da habitação do questionário da secção em que esta a trabalhar.

- **G.12 – N.º de Agregados Familiares na Habitação**

(Famílias que vivem na mesma habitação mas cozinham separadamente)

A pergunta **G.12** serve para indicar o número total de agregados familiares existentes numa habitação, quer seja uma pessoa ou um grupo de pessoas que partilham as despesas e utilizam a mesma cozinha.

ATENÇÃO!

O Recenseador, antes de iniciar a sua entrevista, deve explicar ao entrevistado o que é um agregado familiar e determinar o número de agregados existentes na habitação. O número de agregados familiares a viver na habitação e o número de indivíduos a viver na habitação são questões completamente diferentes.

Observe o seguinte exemplo:

Lucas vive com os seus 3 filhos e a sua esposa e todos eles usam a mesma cozinha. Neste exemplo estamos em presença de 1 agregado familiar com 5 membros.

Ricardo José, de 23 anos de idade, vive com a sua família (esposa e dois filhos) em casa dos seus pais, Pedro José e Maria José, juntamente com os seus 2 irmãos, mas a família de Samuel e a dos seus pais comem em cozinhas separadas. Neste caso, estamos em presença de 2 agregados familiares que partilham o mesmo tecto, mas têm as suas despesas separadas.

É sempre importante lembrar o conceito de agregado familiar, que se baseia numa ou mais pessoas que partilham as mesmas despesas, vivem sob o mesmo tecto (aqui incluem-se os vários compartimentos que se observam na zona rural e que pertencem a uma mesma habitação) e utilizam a mesma cozinha.

- **G.13 – N.º de Ordem do Agregado Familiar**

Esta pergunta é sequencial e deve ser preenchida à medida que o Recenseador for mudando de agregado, **na mesma habitação.**

Por exemplo, se na mesma habitação existirem dois ou mais agregados familiares, devem ser numerados da seguinte forma:

Exemplo:

G.13 - Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR |_0_|_|_0_|_|_1_| O primeiro agregado

G.13 - Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR |_0_|_|_0_|_|_2_| O segundo agregado

G.13 - Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR |_0_|_|_0_|_|_3_| O terceiro agregado

Esta numeração é sequencial para os questionários utilizados no mesmo agregado.

- **G.14 – N.º Casa/prédio**

Caro(a) Recenseador(a) os digite o número correspondente no questionário.

Exemplo:

Se uma casa ou prédio for o n.º 5, escreva:

G.14 - N.º CASA/PRÉDIO |_0_|_|_0_|_|_5_|

E se for o n.º 45 escreva:

G.14 - N.º CASA/PRÉDIO |_0_|_|_4_|_|_5_| O segundo agregado

- **G.15 – N.º do Piso**

Caro(a) recenseador(a) os digite o número correspondente no questionário dos edifícios com andares.

Exemplo:

G.15 - Nº DO PISO |__|_|_-_|_|_1_| cave

G.15 - Nº DO PISO |__|_|_-_|_|_0_| rés-do-chão

G.13 - Nº DO PISO |__|_|_0_|_|_1_| 1º. andar

G.15 - Nº DO PISO |__|_|_0_|_|_2_| 2º. Andar e assim sucessivamente

- **G.16 – N.º do Apartamento**

Antes de digitar o número do apartamento no Tablet, observe primeiro, pergunte a alguém para confirmar o número e depois escreva-o no Tablet.

Observação: Este número pode também ser alfanumérico (combinação de letras e números).

Exemplo:

G.16 - Nº DO APARTAMENTO |__| |__| |__2_| Organização numérica: Apartamento n.º 2

G.16 - Nº DO APARTAMENTO |__| |__2_| |__D_| Organização alfanumérica: Apartamento n.º 12D, lado direito

G.16 - Nº DO PISO |__1_| |__2_| |__E_| Organização alfanumérica: Apartamento n.º 12E, lado esquerdo

ATENÇÃO!

Poderão ser incluídos num mesmo agregado familiar indivíduos com ou sem relações de parentesco, desde que partilhem a mesma residência, a alimentação e os rendimentos.

Não poderão ser incluídos no agregado familiar:

- *Hóspedes que têm agregados familiares independentes;*
- *Pessoas com ou sem relações de parentesco que não partilham a mesma residência, a alimentação e os rendimentos.*
- **G.17 – Outras referências** |_____ |

Exemplo:

G.17 – OUTRAS REFERÊNCIAS |_Rua do Cine Atlântico_|

G.17 - OUTRAS REFERÊNCIAS |__Junto a Cabina Eléctrica do Dudú_|

G.17 - OUTRAS REFERÊNCIAS |_Primeira casa de cor azul, do lado esquerdo depois da ponte __|

ATENÇÃO!

Nas habitações com mais de um agregado familiar, deve-se preencher um Questionário da Habitação e do Agregado Familiar para cada agregado, de forma independente. Não se esqueça que um agregado pode ser constituído por apenas uma pessoa.

- **G.18 – Nome do Chefe do Agregado Familiar**

Exemplo:

G.18 – NOME DO CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR |_Carlos Pedro_|

G.18 - NOME DO CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR |__Esperança Bombo_|

Cada agregado familiar deve ter um chefe, indicado pelos seus membros. Escreva no questionário o primeiro, o último e o mais conhecido nome do chefe do agregado familiar, quando se tratar de uma habitação particular, o nome do responsável da instituição, quando se tratar de uma instituição e o nome do indivíduo, quando se tratar de uma pessoa sem-abrigo.

Em cada agregado familiar deve haver apenas um chefe e será ele o primeiro a responder ao Questionário do Indivíduo (inserido no Questionário da Habitação e do Agregado Familiar).

Se, no momento da entrevista, a pessoa que habitualmente exerce a função de chefe do agregado familiar se encontrar fora do local de residência por um período superior a 6 meses, não o inscreva no questionário. Neste caso, considere como chefe do agregado a esposa ou outro parente, indicado pela família.

- **G.19 – Nome do Responsável da Instituição**

Exemplo:

G.19 – NOME DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO |_Ezequiel Luís_|

G.19 - NOME DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO |__Pedro Coimbra_|

Cada Instituição deve ter um chefe. Escreva no questionário o primeiro, o último e o mais conhecido nome do chefe/responsável da instituição, quando se tratar de uma instituição e o nome do indivíduo, quando se tratar de uma pessoa sem-abrigo.

NÚMERO DE PESSOAS RESIDENTES NO AGREGADO FAMILIAR/ INSTITUIÇÃO (Preencher no fim da entrevista)

No fim da entrevista numa habitação/instituição, o Recenseadora(a) deverá fazer um resumo das informações que recolheu. Deverá contabilizar todas as pessoas que recenseou como residentes e registá-las, por sexo (**G.20A** e **G.20B**). A seguir deverá somar e registar o total (**G.20C**). Só deverá registar os membros que residem habitualmente na habitação/instituição (membros residentes do agregado familiar/instituição). **Lembre-se de que os visitantes não fazem parte do resumo.**

Exemplo:

Num agregado familiar foram listadas 14 pessoas, das quais 11 são residentes (6 homens e 5 mulheres) e as restantes 3 são visitas.

Nesta situação, o resumo correcto seria:

NÚMERO DE PESSOAS RESIDENTES NO AGREGADO FAMILIAR/ INSTITUIÇÃO (Preencher no fim da entrevista)

G.20A MASCULINO G.20B FEMENINO |_0_|_|_0_|_|_5_|

G.20C TOTAL |_0_|_|_1_|_|_1_|

É possível que, ao longo do trabalho, não encontre ninguém em algumas das habitações, ou não consiga recensear de uma só vez todos os membros do agregado familiar. Quando esta situação ocorrer, deverá voltar noutras ocasiões até conseguir recensear todos os membros.

- **G.21 – Nome do Recenseador**

Para identificar a pessoa que fez o recenseamento, este deverá escrever no questionário/tablet o seu primeiro nome.

- **G.21A – N.º do Recenseador**

Cada Recenseador terá um passe de identificação, com o respectivo número. É este o número que deverá anotar no questionário.

- **G.22 – Nome do Supervisor**

Neste espaço o Supervisor deverá escrever o seu nome.

- **G.22A – N.º do Supervisor**

Cada Supervisor terá um passe de identificação, com o respectivo número. É este o número que o Supervisor deverá anotar no questionário.

Data: Dia Mês Ano;

O tablet registará automaticamente o dia, o mês, o ano e a hora em que o recenseador(a) está a recensear.

Conceitos e definições sobre habitação

Vivenda: é toda a habitação duradora, normalmente com um quintal, cuja construção obedeceu as normas de arquitectura e de urbanização, tais como saneamento básico (casa de banho ligada à rede de esgotos), instalação eléctrica, canalização de água.



Casa convencional: é toda a habitação que tenha quartos, casa de banho e cozinha dentro ou fora de casa e que tenha sido construída com materiais duráveis (blocos de cimento, adobe, tijolo, chapa de zinco, lousalite, telha, placas de betão).



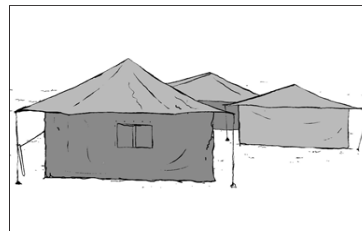
Apartamento: é toda a habitação independente situada em prédios ou lotes de construção vertical.



Cubata: é um tipo de habitação típica da zona rural em que as paredes, o chão e o tecto são construídos com materiais locais (adobe, paus, capim, palha, barro, esteira, etc.), normalmente são de pequeno tamanho e os compartimentos (quartos, cozinha e casa de banho) são separados um dos outros, mas no mesmo quintal.



Barraca/casa de chapa: é um tipo de habitação, improvisada de construção rápida, com retalhos de vários materiais (chapa, plástico, cartão, latas, etc.), normalmente com um só compartimento.

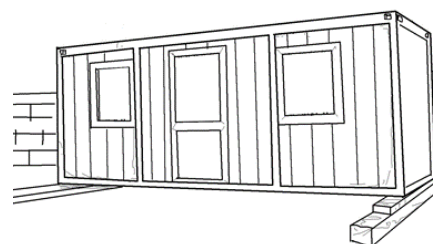


Tenda: é toda a habitação que é montada “na hora”, sustentada por tubos metálicos e revestida com lona ou panos resistentes.

Roulote: é toda a habitação feita com materiais metálicos, com rodas por baixo que a permite mover de um lugar para o outro.



Contentor: é o contentor de carga adaptado para servir de habitação.



Outros: são todos os lugares não considerados nas definições anteriores (pré-fabricados semelhantes aos contentores) e os locais não destinados à habitação humana, mas utilizados como habitação no momento do Censo, tais como grutas, edifícios em ruínas, elevadores, garagem, etc.

Estado de ocupação da habitação: no âmbito de RGPH 2024, para fins estatísticos uma habitação pode se encontrar em um dos seguintes estado de ocupação:

- **Habitação/Residência ocupada** - é toda aquela que é habitualmente usada como residência de facto;
- **Habitação/Residência ocasional/secundária** - é aquela de uso residencial ocasional, ou seja, não é usada habitualmente como residência.
- **Habitação/Residência fechada (habitada)** - é toda aquela que é usada habitualmente como residência, mas se encontra temporariamente fechada pela ausência de membros no momento da entrevista.
- **Habitação/Residência vaga (desocupada)** - é aquela onde não reside alguém e que no período de realização do censo se encontra desocupada.
- **Divisões da habitação:** diz respeito ao número de todas as unidades ou compartimentos que uma habitação possui, incluindo a casa de banho e cozinha. Vale lembrar, que são excluídos: corredores, arrecadações, dispensas, etc.
- **Divisão ou quartos só para dormir:** diz respeito ao número de unidades ou compartimentos que a habitação usa só para dormir.
- Quanto a tipologia, para o RGPH 2024, a habitação pode ser: vivenda, casa convencional, apartamento, cubata, barraca/casa de chapa, tenda, roulote, contentor e outros.

Regime de ocupação da habitação: entende-se por regime de ocupação a forma legal ou oficial que dá o direito à pessoa residir na habitação de maneira temporária ou definitivamente. Os regimes de ocupação da habitação no Censo poderão ser:

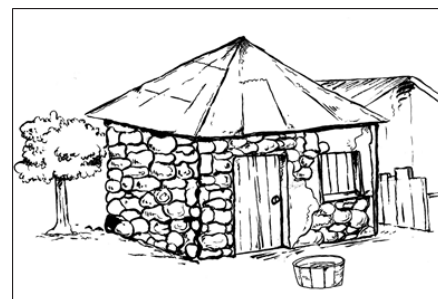
- **Própria:** é toda a habitação cujo proprietário/dono detém direito de propriedade ou ainda uma habitação que foi construída e cedida ao dono. Neste regime encontram-se as categorias:
- **Totalmente paga** – habitação adquirida (comprada) ao estado, empresas ou a particulares;
- **Em processo de pagamento** – habitação adquirida (comprada) mas que se encontra ainda em processo de pagamento;
- **Construída pelo próprio** – habitação construída pelo proprietário/dono

Arrendada: é toda a habitação que está a ser ocupada por inquilinos ou outro que não seja o proprietário a quem pagam uma renda mensal. Neste regime encontram-se as categorias:

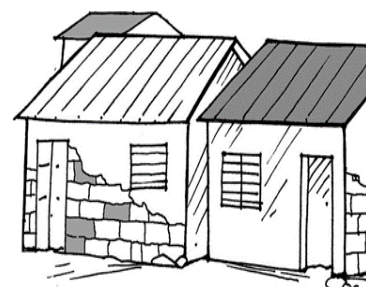
- **Do Estado** – habitação construída por ou sob tutela do Estado, que tem responsabilidade total ou parcial sobre o imóvel, e está arrendada a terceiros;
- **De Privados** – habitação construída por entidades/pessoas colectivas ou particulares e está arrendada a terceiros.
- **Cedida:** é toda a habitação que não foi comprada e pela qual não se paga uma renda. Neste regime encontram-se as categorias:
 - **Pelo Estado** – habitação cedida pelo Estado, num curto ou longo espaço de tempo, dentro dos limites da lei;
 - **Por privados** – habitação cedida por uma entidade privada, por tempo determinado, ou não, conforme o acordo entre as partes;
 - **Outro** – entende-se por “outro” os amigos, vizinhos, familiares ou entidades colectivas, etc.

Principal material da parede exterior da habitação: diz respeito ao material do qual as paredes exteriores da habitação são total ou maioritariamente revestidas dele. As paredes exteriores podem ser de:

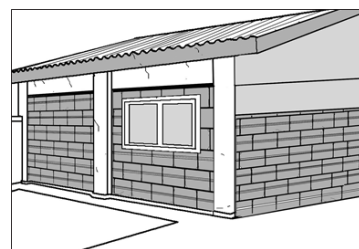
- **Pedra** – quando as paredes da habitação são, total ou maioritariamente, feitas de placas ou blocos de pedra.



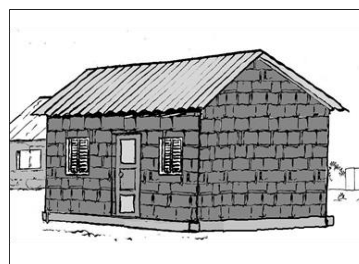
- **Bloco de cimento/betão armado** – quando as paredes da habitação são, total ou maioritariamente, feitas de argamassa (normalmente é areia misturada com cimento ou cal) e blocos de cimento.



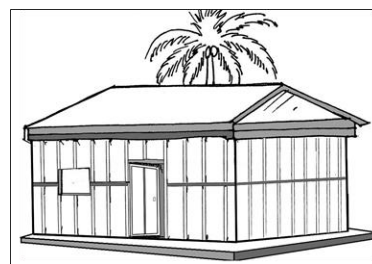
- **Tijolo** – quando as paredes da habitação são, total ou maioritariamente, feitas de tijolos.



- **Adobe** – quando as paredes da habitação são, total ou maioritariamente, feitas de adobe (blocos feitos de argila).



- **Madeira** – quando as paredes da habitação são, total ou maioritariamente, feitas de madeira.



- **Zinco** – quando as paredes são, total ou maioritariamente, feitas com chapas de zinco.



- **Pau-a-pique** – quando as paredes apresentam revestimento, total ou maioritariamente, de paus e de barro.



- **Outro** – inclui os tipos de parede que não estejam mencionados nas categorias acima referidas.

Principal material do tecto da habitação: diz respeito ao material do qual o tecto da habitação é total ou maioritariamente revestido dele. As categorias a serem consideradas são:

- **Placa de betão** – quando o tecto é feito de placas de betão (estrutura de ferro enchida com argamassa de uma mistura de areia, cimento e brita).
- **Telha** – quando a habitação está coberta, total ou maioritariamente, de telhas.
- **Lusalite/fibrocimento** – quando a habitação está, total ou maioritariamente, coberta com chapas de lusalite/fibrocimento.
- **Zinco** – quando a habitação está coberta, total ou maioritariamente, de chapas de zinco.
- **Capim** – o tecto da habitação é de capim só quando está totalmente coberto com capim. Se uma habitação estiver coberta com uma parte de capim e outra de zinco, o Recenseador deve, então, registar o material predominante da cobertura da habitação.
- **Outro** – são todos os tipos de tecto que não estejam mencionados nas categorias acima referidas.
- **Principal material do chão da habitação:** diz respeito ao material do qual o chão da habitação é total ou maioritariamente revestido dele. As categorias a serem consideradas são:
 - **Terra batida** – aquele que é, total ou maioritariamente, de terra batida (não cimentado).
 - **Cimento** – aquele que é, total ou maioritariamente, cimentado (areia e cimento).
 - **Mosaicos de cerâmica** – aquele que é, total ou maioritariamente, revestido com mosaicos.

- **Mármore/Granito** – aquele que é, total ou maioritariamente, revestido com mármore ou granito.
- **Tacos de madeira** – aquele que é, total ou maioritariamente, revestido com tacos de madeira.
- **Outro** – são todos os tipos de chão que não se enquadram em nenhuma das categorias acima referidas.

Conceitos e definições gerais sobre agregado familiar

Agregado Familiar (AF): é uma pessoa ou um grupo de pessoas, com ou sem relações de parentesco, que vivem habitualmente sob o mesmo tecto e partilham as despesas alimentares e/ou outras necessidades vitais.

Exemplo: Pai, Mãe, Filho e Afilhada.

Preenchimento

O recenseador registará os nomes de todas as pessoas que vivem habitualmente e compartilham as refeições no agregado, da mesma maneira anotarás todas as pessoas que se encontrem na condição de visitantes, hóspedes, etc., desde que estes demonstrem intenção de permanecer no agregado por um período igual ou superior a 6 meses.



Listagem de todos os membros do agregado familiar.

Por favor, diga-me os nomes das pessoas que vivem habitualmente neste agregado familiar começando pelo chefe, seguido do cônjuge e dos outros membros, do mais velho ao mais novo, não esquecendo os recém-nascidos. (Pense também nas pessoas que estão fora por razões de trabalho, estudo, doença, em viagem, férias, etc.) Desde que estes demonstrem intenção de regressar no agregado por um período igual ou inferior a 6 meses.

Exemplo: Listagem dos membros do AF e relação de parentesco

Nome (Primeiro e Último)	Relação de parentesco
Alcides Cambundo	Esposo (Chefe do AF)
Laurinda Cambundo	Esposa (cônjuge)
Lauriana Ferreira	Filha
Nelson Girão	Filho
Joice da Silva	Filha
Adilson Gaspar	Sobrinho
Celso Fastudo	Neto

Chefe do agregado familiar: é a pessoa responsável pelo agregado ou aquela que, para efeitos do inquérito, é indicada como tal pelos restantes membros.

Nota bem: nem sempre a pessoa que responde pelo agregado familiar é o chefe. Pergunte sempre quem é o chefe e registre essa pessoa como tal.

O Recenseador perguntará por todas as pessoas que comem ou dormem habitualmente no agregado e depois anotará os que residem habitualmente no agregado seguindo a ordem estabelecida nas instruções para o preenchimento da ficha do agregado.

Anotará o nome e o apelido de cada um dos membros, tendo em conta a seguinte ordem:

- O chefe do agregado sempre em primeiro lugar;
- O cônjuge (esposa ou o marido) do(a) chefe;
- Os restantes membros do agregado do mais velho ao mais novo;
- Por último os visitantes que dormiram em casa na noite anterior ao momento censitário, desde que estes demonstrem intenção de permanecer no agregado por um período igual ou superior a 6 meses.

Assegurar-se que foram registados todos os integrantes do agregado, incluindo os bebés recém-nascidos, os quais são omissos frequentemente. Para os recém-nascidos que ainda não têm nome, anote os seus apelidos e escreva "recém-nascido".

Exemplo: Panguila Nsuka, recém-nascido.

Nota: Não deverão ser listadas aquelas pessoas que se fizerem presente na habitação do respondente por razões de óbito. Tenha em atenção os conceitos abaixo:

Cônjuge: é o marido ou a esposa, a pessoa que está unida por via do casamento, ou em união de facto, com o chefe do agregado familiar.

Filho(a): é a pessoa que é filho biológico/adoptivo do chefe do agregado familiar. O Recenseador deve estar atento para conseguir distinguir o filho(a) do enteado(a) e do genro/nora.

Enteado(a): é o filho biológico do cônjuge do chefe do agregado familiar.

Genro/Nora – é o marido da filha ou esposa do filho do chefe do agregado familiar.

Neto(a): é o filho(a) biológico do filho(a) do chefe do agregado familiar.

Pai/Mãe : são pais/progenitores do chefe do agregado familiar. O Recenseador deve estar atento para distinguir Pai/mãe do sogro(a).

Sogro(a): são os pais/progenitores do cônjuge do chefe do agregado familiar.

Outro parente: é a pessoa que pertence a outra categoria familiar, não mencionada anteriormente (por exemplo primos, sobrinhos, afilhados, tios, etc.).

Sem parentesco: é a pessoa que não tem nenhuma relação de familiaridade com o chefe do agregado familiar (exemplo: dois amigos que decidem viver juntos, sem que sejam familiares).

Idade: é o número de anos completados no último aniversário da pessoa em causa.

Nota: se a pessoa nasceu a 19 de Julho de 2023, ainda não completou 1 ano de idade a 19 de Julho de 2024, nesta situação o Recenseador deverá preencher no questionário CAPI “00”.

Tenha em atenção que para determinar a idade das pessoas que não têm conhecimento da sua própria idade deve fazer o seguinte:

1. *Pergunte o ano de nascimento da pessoa e consulte a **tabela de conversão das idades**. Caso a pessoa não saiba o seu ano de nascimento, peça-lhe o Bilhete de Identidade, a Cédula Pessoal, a Certidão de Nascimento ou outro documento emitido pelas entidades oficiais onde possa estar escrita a idade ou o ano de nascimento;*
2. *Use datas de acontecimentos históricos locais ou nacionais que possam fazer com que a pessoa recorde a sua idade ou a sua data de nascimento. A partir da idade que a pessoa tinha na altura do acontecimento histórico, devem-se somar os anos que decorreram desde essa altura e calcular a sua idade actual;*
3. *Compare as características físicas da pessoa cuja idade se desconhece com as de outra pessoa com idade conhecida;*
4. *Dê especial atenção às crianças (se elas já andam devem ter aproximadamente 1 ano e se já falam devem ter aproximadamente 2 anos);*
5. *Lembre-se que para determinar a idade de uma criança da qual não se conhece a idade, e se a mãe tiver mais filhos, deve-se tentar saber a idade de um dos outros filhos e seguir a ordem de intervalo de nascimento dos filhos.*

Estado civil: é a relação de uma pessoa maior de idade geralmente, em relação ao matrimónio ou à sociedade conjugal. Para fins estatísticos no Censo, a pergunta sobre o

estado civil é aplicada a todas as pessoas com 12 ou mais anos e com as seguintes categorias de estado civil:

- **Solteiro(a):** é a pessoa de qualquer sexo e idade que nunca esteve na situação de casado ou de união de facto;
- **Casado(a):** é assim considerada toda a pessoa unida pela lei com uma outra do sexo oposto e que vive com o seu cônjuge;
- **União de facto:** Um homem e uma mulher que vivem maritalmente em comum, independentemente dessa união ter sido ou não oficializada perante a Igreja ou Registo Civil;
- **Divorciado(a):** é a pessoa cujo estado civil anterior foi casado e que rompeu totalmente por meio de uma sentença proferida por uma instância judicial competente;
- **Separado(a):** Trata-se de uma pessoa cujo estado civil anterior foi casado ou de união de facto, mas que rompeu a sua relação anterior sem que se tenha divorciado;
- **Viúvo(a):** Estado que surge após a morte de um dos cônjuges e que se mantém enquanto não tenha outro cônjuge com o qual faça vida matrimonial ou marital.
- **Religião:** é a crença espiritual da pessoa, independentemente de ser ou não praticante e frequentar ou não, uma igreja.

Em caso de dúvida sobre a religião dos menores de idade, deve-se registar aquela que um dos pais declarar.

Notas:

- Se a pessoa recenseada disser que é católica, deverá registar/assinalar na opção **1**, que corresponde à religião católica.
- Muitas das vezes é difícil as pessoas dizerem a religião que professam, sabem apenas o nome de igreja, por exemplo, podem dizer que são da Igreja Universal, Testemunhas de Jeová, Igreja Mundial do Poder de Deus, etc. Neste caso, assinale a opção correspondente.

- Um crente do Islamismo é, por vezes, conhecido como muçulmano, opção 2.
- Tenha presente que, na opção **15** (Sem religião), são integradas as pessoas que declararem que não têm religião, incluindo aquelas que disserem ser ateus ou agnósticos.
- Os ateus são aqueles que não acreditam na existência de Deus.
- Os agnósticos não acreditam nem creem na existência de Deus.

Principal tipo de iluminação: diz respeito ao principal tipo de combustível ou meio que o agregado familiar utiliza para a iluminação da sua habitação. No questionário do AF tem as seguintes categorias:

- **Electricidade da rede pública** – quando o agregado familiar utiliza a rede pública de electricidade como principal fonte de iluminação;
- **Candeeiro (gás, petróleo, pilha, etc.)** – é um objecto utilizado para iluminar uma determinada habitação. O candeeiro pode ser a petróleo, gás...
- **Velas** – quando o agregado familiar utiliza velas como principal tipo de iluminação.
- **Lenha** – quando o agregado familiar utiliza a lenha como principal tipo de combustível para a iluminação.
- **Gerador** – quando o agregado familiar utiliza o gerador como principal fonte de iluminação;
- **Placa solar**- é um equipamento robusto cuja função é de realizar a captura dos raios de sol e transformar em energia eléctrica. Com isso é possível fazer o abastecimento de energia eléctrica de uma casa, estabelecimento etc.
- **Electricidade da rede privada** – quando o agregado familiar utiliza a rede privada de electricidade como principal fonte de iluminação.
- **Outro** – são todos os outros tipos de iluminação que não se enquadram nas categorias acima referidas.

Principal fonte de energia/ combustível: diz respeito a principal fonte de energia ou combustível que o agregado familiar utiliza para cozinhar. No questionário do AF tem as seguintes categorias:

- **Electricidade** – quando o agregado familiar utiliza a electricidade para cozinhar.

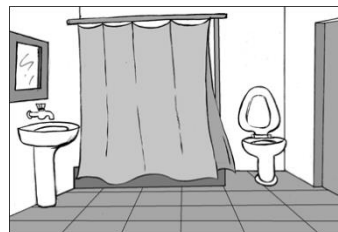
- **Gás** – quando o agregado familiar utiliza o gás butano como principal combustível para cozinhar.
- **Petróleo** – quando o agregado familiar utiliza o petróleo como principal combustível para cozinhar.
- **Carvão** – quando o agregado familiar utiliza o carvão como principal combustível para cozinhar.
- **Lenha** – quando o agregado familiar utiliza a lenha como principal combustível para cozinhar.
- **Cartão/papelão** – quando o agregado familiar utiliza o cartão ou papelão como principal combustível para cozinhar.
- **Nenhum** – quando o agregado familiar não cozinha e faz todas as refeições fora da habitação.
- **Outro** – são todos os outros tipos de combustíveis que não se enquadram nas categorias acima referidas.

Local de depósito habitual de resíduos sólidos (lixo): é o local onde o agregado normalmente, deposita os resíduos sólidos. No questionário do AF destacam-se as seguintes categorias:

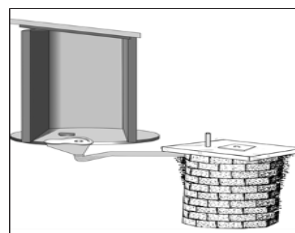
- **Contentores** – quando o lixo é depositado num contentor de rua e recolhido por uma empresa de limpeza;
- **Espaço aberto** – quando o lixo é depositado nas avenidas, ruas, ruelas, becos, valas, etc., ao espaço livre;
- **Recolha domiciliar, por serviço de limpeza (carro ou motorizada)** - quando o lixo é recolhido na habitação por um serviço de limpeza através de carro ou motorizada;
- **Outro** – quando o lixo é depositado/tratado em um local ou forma que não se enquadra em nenhuma das categorias acima referidas.

Tipo de sanitário utilizado normalmente (casa de banho, retrete): é o sanitário que o agregado utiliza frequentemente para as suas necessidades fisiológicas, podendo estar dentro ou fora de casa. No questionário do AF tem as seguintes categorias:

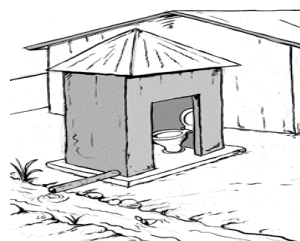
- **Sanita ligada à rede pública de esgotos** – quando a sanita da casa de banho, de dentro ou de fora de casa, está ligada à rede pública de esgotos;



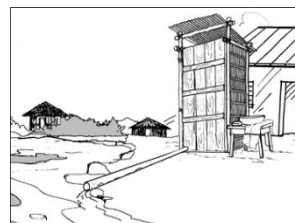
- **Sanita ligada a fossa séptica** – quando a sanita da casa de banho, dentro ou fora de casa, está directamente ligada a uma fossa séptica;



- **Sanita ligada a fossa aberta (vala ou rio)** – quando a sanita da casa de banho está ligada a uma vala ou rio, através de um tubo;



- **Retrete/Latrina ligada a fossa séptica aberta (vala ou rio)** – quando a retrete/latrina da casa de banho está ligada a uma vala ou rio, através de um tubo.



Principal fonte de água para beber: diz respeito a principal fonte de água que o agregado normalmente utiliza para beber. No questionário do AF tem as seguintes categorias:

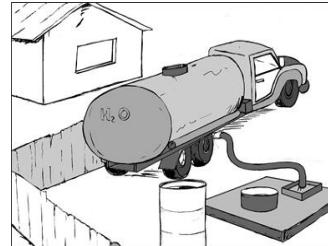
- **Torneira na residência ligada à rede pública** – quando a torneira de abastecimento de água está localizada na própria habitação (inclui o perímetro do quintal);



- **Torneira do prédio/vizinho ligada à rede pública** – quando a torneira de abastecimento de água está localizada no prédio, ou residência, do vizinho;



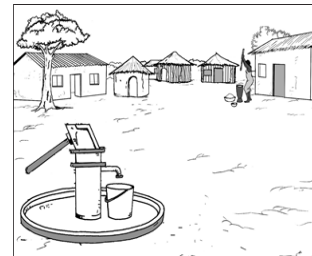
- **Camião cisterna** – quando a água consumida é abastecida por caminhões e provém da rede pública ou rios;



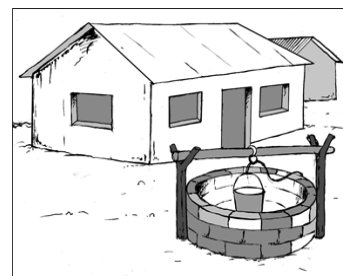
- **Chafariz público** – ponto de abastecimento de água à comunidade em que água provém da rede de distribuição pública, de furo ou uma cacimba protegida;



- **Furo com bomba** – quando a água provém do subsolo, e é bombeada através de uma tubagem com manivela.



- **Cacimba/Poço protegido** – quando a água provém de um ponto de água escavado manualmente e está protegida (pode ou não ter uma bomba manual);



- **Cacimba/Poço desprotegido** – quando a água provém de um ponto de água escavado manualmente e não está protegida (pode ou não ter uma bomba manual);
- **Nascente protegida** – quando a água provém de uma nascente que está protegida com chapas, madeiras, pedras, etc.
- **Nascente desprotegida** – quando a água provém de uma nascente que não está protegida;
- **Água da chuva/chimpacas** – quando a água que é utilizada para beber provém das chuvas e é acumulada artificialmente;



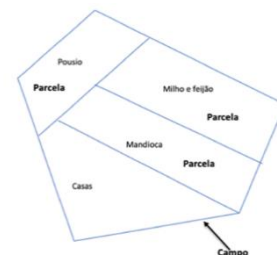
- **Charco, rio, riacho** – quando a água que é utilizada para beber provém das chuvas, rio ou riacho;
- **Água engarrafada**- quando a água que é utilizada para beber provém de uma unidade fabril ou industrial;
- **Outro** – outras fontes de água, que não se enquadram em nenhuma das categorias acima referidas.

Principal modo de tratamento da água para beber: diz respeito ao principal modo de tratamento que o agregado familiar dá a água para beber. No questionário do AF tem as seguintes categorias:

- **Ferve** – quando a água para beber é fervida antes de ser consumida.
- **Desinfecta com lixívia /outro desinfetante** – quando a água é desinfectada com uma ou mais gotas de lixívia/outro desinfetante, antes de ser bebida.
- **Filtra com pano** – quando a água é filtrada com um pano para retirar todas as partículas sólidas, antes de ser bebida.
- **Filtra com filtro de água** – quando a água é filtrada com um filtro de água doméstico, antes de ser bebida.
- **Filtra e ferve** – quando a água é filtrada com um filtro e depois ferve antes de ser bebida.

- **Aquece ao sol** – quando a água é desinfectada através da sua exposição ao sol, processo geralmente efectuado em garrafas de plástico, antes de ser bebida.
- **Deixa repousar** – quando a água é deixada a repousar, até que os resíduos assentem no fundo do recipiente.
- **Nenhum tratamento** – quando não é dado nenhum tratamento à água antes de ser bebida.
- **Outro** – são todos os outros tipos de tratamento de água que não se enquadram nas categorias acima descritas.

Parcela: diz-se parcela ou lavra a uma parte ou a totalidade de um campo no qual uma cultura específica ou mistura de culturas é cultivada ou que está em pousio ou à espera de ser cultivada.



Actividade agrícola: acção económica relacionada com a produção de culturas, que constitui um processo produtivo que depende do ciclo da natureza, que ocorre em diferentes fases ou estádios fenológicos de desenvolvimento da planta, à realização desta produção, bem como as actividades exercidas pelo homem que se enquadram num âmbito da produção ou que sejam apoiadas numa exploração.



Área cultivada: espaço físico de terra ocupado por culturas ou preparado para receber culturas no decurso de uma campanha agrícola.

Normalmente a unidade de medida de uma parcela é hectares (ha) ou metros quadrados (m²).

Cereicultura: é a actividade agrícola que se ocupa da cultura e da exploração de cereais.

Fruticultura: é a actividade agrícola que se ocupa da cultura e da exploração de frutos.

Horticultura – é a actividade agrícola que se dedica ao tratamento e à exploração de hortícolas.

Silvicultura: é a actividade agrícola que se dedica ao tratamento e à exploração florestal.

Pesca artesanal: é um tipo de pesca caracterizada principalmente pela mão de obra familiar, com embarcações de porte pequeno, como canoas ou jangadas, ou

ainda sem embarcações, como na captura de moluscos perto da costa. Sua área de actuação está nas proximidades da costa e nos rios e lagos. Este tipo de pesca divide-se em:

- **Pesca artesanal continental:** é um tipo de pesca artesanal que é realizada nos rios, lagos e/ou lagoas, com ou sem embarcação (motorizada ou não), fazendo uso de artes de pesca.
- **Pesca artesanal marítima:** é a pesca realizada no mar, com ou sem embarcação (motorizada ou não), realizada até uma extensão não superior a 4 milhas náuticas a partir da linha costeira.

Aquicultura: é a actividade que consiste na produção de pescados (peixes, moluscos, algas, camarões e outros) em cativeiro, ou seja, em um estoque privado ou fechado.

Apoio social: consiste nas transferências sociais por tempo determinado em espécie ou pagamento de serviços destinados a fazer face a situação de choques que agravam o grau de vulnerabilidade a pessoas ou agregados familiares em situação de pobreza e sem meios próprios para satisfazer as suas necessidades básicas.

Mortalidade: refere-se a morte de indivíduos numa dada população em um dado período de tempo.

Para o caso do Censo 2024, a mortalidade há de basear-se no número de pessoas que faleceram entre **18 de Julho de 2023 e 19 de Julho de 2024**.

Para isso, precisa-se registar o sexo e idade (ao falecer) dessas pessoas. Para as pessoas do sexo feminino dos 12 - 49 anos de idade, precisa-se registar se a morte foi durante a gravidez, parto ou nos 42 dias a seguir ao parto.

Notas:

- ✓ As informações sobre mortalidade deverão ser fornecidas pelo chefe do AF;
- ✓ Não deverá incluir na resposta uma pessoa que tenha falecido depois o Momento Censitário;
- ✓ Não deverá incluir na resposta uma pessoa (familiar ou não) que, apesar de ter falecido no agregado, não era membro residente deste agregado.

Exercícios de aplicação da parte sobre habitação e agregado familiar

1. Quem é o respondente do questionário da habitação e agregado familiar?

R:

2. De acordo a definição de habitação, como podem ser as habitações no Censo 2024 quanto ao tipo? Defina-as.

3. Quem é o respondente do questionário da habitação e agregado familiar?

R:

4. O senhor Malonga Afonso é proprietário de uma habitação no distrito urbano do Sambizanga. Um terço do chão da sua habitação é coberto de mosaico de cerâmica e a outra parte é coberto de cimento, então o principal material do chão da habitação do senhor Malonga é de?

R:

5. O filho do Senhor Malonga Afonso é agente dos serviços de bombeiro, mas na noite de referência do Censo, o mesmo se encontrava de serviço. O recenseador deve considerar o filho do Sr. Afonso como membro residente presente do AF?

R:

6. A senhora Joana vive num AF com sua filha de 7 anos de idade no município do Chitembo, ela trabalha na exploração agrícola do senhor Pedro Comboio. Neste caso, para a pergunta **AF.10**, pode se considerar que a senhora Joana pratica actividade agrícola por conta própria? Justifique sua afirmação.

R:

7. Um AF possui uma parcela de 1,8 hectares. Durante a entrevista no Censo o respondente declarou na pergunta **AF.12** que apenas cultivaram uma pequena porção de 1200 m². Qual é a área cultivada da parcela em hectares?

R:

8. Durante a entrevista em um AF na secção sobre mortalidade, o chefe declarou ao recenseador que um membro do sexo masculino do seu agregado faleceu 2 dias antes do momento censitário, neste caso o Recenseador deve registar na pergunta **M.01** como pessoa falecida no AF? Justifique sua afirmação.

R:

6.3 - QUESTIONÁRIO DO INDIVÍDUO

Este questionário é aplicável a todos os membros residentes (ou não) no agregado familiar e serve para recolher informações sobre as características individuais de cada membro. Estas informações estão ligadas as características demográficas (Sexo, Idade, relação de parentesco, estado civil etc.), questões sobre deficiência (adquiridas e naturais, uso de aparelhos auditivos), orfandade (Pai e Mãe), Migração (interna e externa, período migratório), Línguas/Dialetos falados no agregado (nacionais e internacionais), Educação (saber ler e escrever, frequência escolar, classe e nível de escolaridade e área de formação).

Por outro lado, também recolherá informações relativas ao uso de meios tecnológicos tais como (telefone, Tablet, Computador e a respectiva regularidade), Se o individuo possui conta bancária; se este empregado ou não, movimento pendular das pessoas (local de trabalho ou estudo segundo o tempo de deslocação e os meios que utiliza) e a fecundidade da mulher dos 12 aos 49 anos de idade.

O mesmo está composto por onze secções:

Secção I: Características Demográficas;

Secção II: Deficiência;

Secção III: Orfandade;

Secção IV: Migração;

Secção V: Línguas;

Secção VI: Educação;

Secção VII: Tecnologias de Informação e Comunicação;

Secção VIII: Serviços Bancários;

Secção IX: Emprego;

Secção X: Movimento Pendular;

Secção XI: Fecundidade

Preenchimento

Antes de começar a preencher o questionário, lembre-se que:

- ✓ Deve começar pelo chefe do agregado familiar;
- ✓ Os adultos respondem pessoalmente às perguntas do Censo;
- ✓ O chefe do agregado familiar responde pelos menores de idade, pelos incapacitados, pelos ausentes e pelos falecidos;
- ✓ Deve prestar atenção para o facto de que, para cada secção de perguntas, vêm indicadas no questionário as idades das pessoas que as devem responder.

6.3.1 - Secção I: Características Demográficas

Nesta secção o/a Recenseador(a) deverá fazer as perguntas a todos os membros do agregado familiar individualmente.

CD.01 – N.º de Ordem do Indivíduo

Será atribuído um número de ordem a cada membro do agregado, no momento em que estiverem a ser listados. O chefe do agregado é sempre o n.º 1, o seu cônjuge, caso exista, é o n.º 2, e depois os outros membros, de acordo com ordem da listagem.

CD.02 – Primeiro e último nome (o nome mais conhecido)

O/A Recenseador(a), depois de conferir o número de ordem do membro do agregado, deverá perguntar qual o seu primeiro e último nome, na coluna seguinte escreva o nome mais conhecido pela família ou no bairro e escrevê-los, nos quadrados abaixo dos membros do AF.

No caso de ser uma criança recém-nascida ainda sem nome, escreva apenas “BEBÉ” (tenha atenção pois as crianças que ainda não têm nome geralmente são omitidas).

Exemplo:

LAF.01. Nº DE ORDEM	LAF.02. PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	LAF.03 Nome mais conhecido
1	Pedro Neto	Coimbra
2	Carla Firmino	Mana Caly
3	Bebé	

CD.03 – Assinale o sexo do(a) [nome]

Caro(a) Recenseador(a), deverá assinalar o quadrado (a), correspondente ao sexo segundo à resposta dada pelo entrevistado:

CD.03	
ASSINALE O SEXO DO (A) NOME:	
Masculino	1
Feminino	2

Nota:

Lembre-se de que os dados recolhidos no Censo serão cruzados com o sexo das pessoas. Pergunte o sexo de cada entrevistado, principalmente daqueles que estiverem ausentes, pois alguns nomes podem ser usados tanto no masculino como feminino (ex.: Conceição, Simone, etc.).

CD.04 – Qual é a data de nascimento do(a) [nome]?

A data de nascimento é uma informação muito importante. Se a pessoa não se recordar da data de nascimento, o Recenseador deverá esforçar-se por obtê-la tentando relacionar o seu nascimento com o de outras pessoas da família, ou com acontecimentos históricos importantes do país, como por exemplo a última guerra que aconteceu em Angola, as épocas chuvosas, as épocas da colheita do milho, etc. Se se esgotarem todas as possibilidades para determinar a idade, escreva 99 para o dia e o mês e 9999 para o ano.

Deverá preencher com dígitos legíveis a data de nascimento, dois para o dia e o mês e quatro para o ano. Para facilitar o trabalho do Recenseador e evitar erros de preenchimento, encontra-se em anexo neste manual uma Tabela de conversão das idades completadas em relação ao ano de nascimento do entrevistado.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CD.04
QUAL É A DATA DE NASCIMENTO DO (A) NOME:
Dia/Mês/Ano
DATA

CD.05 – Quantos anos tem o(a) [nome]? (escreva os anos já completados)

A idade é um dado importante, por isso o Recenseador deverá recorrer a técnicas como “perguntar”, para obter do entrevistado uma resposta mais correcta possível.

A idade de cada pessoa deverá ser indicada em número de anos completados no seu último aniversário. Por exemplo, se a pessoa nasceu a 20 de Julho de 2023, ainda não completou 1 ano de idade a 19 de Julho de 2024. Nesta situação o Recenseador deverá escrever no questionário “0”, não devendo colocar zeros nos quadrados à esquerda.

Como tal, se a pessoa tiver 5 anos de idade, deve-se escrever “5”, e assim por diante

Tenha presente que para determinar a idade das pessoas que não têm conhecimento da sua própria idade deve fazer o seguinte:

Pergunte o ano de nascimento da pessoa e consulte a tabela de conversão das idades. Caso a pessoa não saiba o seu ano de nascimento, peça-lhe o Bilhete de Identidade, a Cédula Pessoal, a Certidão de Nascimento ou outro documento emitido pelas entidades oficiais onde possa estar escrita a idade ou o ano de nascimento (veja em anexo a tabela de conversão das idades);

Use datas de acontecimentos históricos locais ou nacionais que possam fazer com que a pessoa recorde a sua idade ou a sua data de nascimento. A partir da idade que a pessoa tinha na altura do acontecimento histórico, devem-se somar os anos que decorreram desde essa altura e calcular a sua idade actual;

Compare as características físicas da pessoa cuja idade se desconhece com as de outra pessoa com idade conhecida;

Dê especial atenção às crianças (se elas já andam devem ter aproximadamente 1 ano e se já falam devem ter aproximadamente 2 anos);

Lembre-se que para determinar a idade de uma criança da qual não se conhece a idade, e se a mãe tiver mais filhos, deve-se tentar saber a idade de um dos outros filhos e seguir a ordem de intervalo de nascimento dos filhos.

Caro(a) Recenseador(a), preencha/assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

D.05	
UTILIZANDO A SUA LINGUAGEM HABITUAL, O (A) NOME TEM DIFICULDADE EM COMUNICAR (por exemplo, compreender ou ser compreendido)?	
Não, nenhuma dificuldade	1
Sim, tenho alguma dificuldade	2
Sim, tenho muita dificuldade	3
Não consigo comunicar	4
CÓDIGO	

CD.06 – Situação do(a) (nome) no agregado familiar

O objectivo desta pergunta é saber se o entrevistado é residente habitual ou visitante do agregado familiar e, neste sentido, o Recenseador deve ler as 3 alternativas de resposta à pergunta e marcar.

Caro(a) Recenseador(a), preenche/assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

Se a opção de resposta for Não vive neste agregado familiar e não tem intenção de continuar no agregado nos próximos 6 meses = 3 termina a entrevista.

CD.06	
SITUAÇÃO DO (A) [NOME] NO AGREGADO FAMILIAR...	
Vive neste agregado familiar há pelo menos 6 meses?	1
Vive neste agregado familiar há menos de 6 meses e tem intenção de continuar no agregado nos próximos 6 meses?	2
Não vive neste agregado familiar e não tem intenção de continuar no agregado nos próximos 6 meses.	3=> Termine a entrevista
CÓDIGO	

CD.07 – Às zero (00h) do dia 19 do mês de Julho de 2023 qual era a situação do nome do (a) nome neste agregado familiar?

Esta pergunta é a confirmação da pergunta CD.06. O/A Recenseador(a) deverá perguntar ao entrevistado se às zero horas do dia 19 de Julho de 2024 estava presente ou ausente do agregado familiar.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CD.07	
ÀS ZERO (00H) DO DIA 19 DO MÊS DE JULHO DE 2023 QUAL ERA A SITUAÇÃO DO NOME DO (A) NOME NESTE AGREGADO FAMILIAR?	
Residente presente	1
Residente ausente	2
CÓDIGO	

CD.08 – Qual é a relação de parentesco que o (a) [nome] tem com o (a) chefe do agregado familiar?

Com esta pergunta pretende-se conhecer a relação de parentesco de cada membro residente com o chefe do agregado familiar. O facto do chefe do agregado familiar não se encontrar em casa no momento da entrevista não implica que ele deixe de ser o chefe desse agregado familiar.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

CD.08	
QUAL É A RELAÇÃO DE PARENTESCO O (A) [NOME] TEM COM O (A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR?	
Chefe	1
Cônjuge	2
Filho(a)	3
Enteado(a)	4
Genro/Nora	5
Neto(a)	6
Pai/Mãe	7
Sogro(a)	8
Irmão/Irmã	9
Outro Parente	10
Sem parentesco	11
CÓDIGO	

Observação: Em cada agregado familiar deve haver apenas um chefe e será ele o primeiro a responder ao Questionário do Indivíduo (inserido no Questionário da Habitação e do Agregado Familiar). A segunda pessoa a responder será o seu cônjuge, caso haja, e só depois os restantes membros, de acordo com as instruções da listagem (LAF.01. Nº DE ORDEM).

ATENÇÃO!

Pergunte se o indivíduo dormiu em casa no momento censitário. Se não, ele deve ser recenseado na casa onde passou essa noite.

Se, no momento da entrevista, a pessoa que habitualmente exerce a função de chefe do agregado familiar se encontrar fora do local de residência, por um período superior a 6 meses, não digite no Questionário. Neste caso, considere como chefe do agregado a esposa ou outro parente, indicado pela família.

Exemplo:

- O Paulino é sobrinho do chefe do agregado familiar. Deverá assinalar na opção 10 – Outro Parente.
- Joana é mãe do chefe do agregado familiar. Deverá assinalar na opção 07 – Pai/ Mãe.

CD.09 – Qual é a nacionalidade do(a) (nome)?

O objectivo desta pergunta é saber a nacionalidade de cada membro residente no agregado familiar. Caro(a) recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

D.09	
QUAIS FORAM AS CAUSAS DESTA DEFICIÊNCIA QUE O (A) NOME TEM?	
Nascença/Congénita	1
Doença	2
Acidente de trabalho	3
Acidente Doméstico	4
Acidente de Viação	5
Guerra	6
Minas	7
Outras (especifique)	8
Respostas múltiplas	

CD.10 – Qual é o estado civil do(a) (nome)? (para pessoas com 12 ou mais anos)

O objectivo desta pergunta é saber o estado civil de cada membro residente no agregado familiar. Caro(a) recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CD.10	
QUAL É O ESTADO CIVIL DO/A NOME?	
Solteiro (a) nunca viveu em união de facto	1
Casado(a)	2
União de facto	3
Divorciado(a)	4
Separado(a)	5
Viúvo(a)	6
CÓDIGO	

ESTADO CIVIL

É importante conhecer o estado civil das pessoas de 12 e mais anos no momento da entrevista. Muitas pessoas divorciadas ou separadas erradamente se declaram solteiras.

REGISTO CIVIL PARA TODAS AS PESSOAS

CD.11 – O (A) nome já foi registado(a) no registo civil?

O objectivo desta pergunta é saber se os membros residentes no agregado familiar estão registado (se têm cédula). Pretende-se conhecer o número de angolanos registados.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CD.11	
O (A) NOME JÁ FOI REGISTADO (A) NO REGISTO CIVIL?	
Sim	1
Não	2
CÓDIGO	

CD.12 – O (A) nome possui bilhete de identidade nacional?

O objectivo desta pergunta é saber se o membro residente no agregado familiar tem Bilhete de Identidade.

Caro(a) recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CD.12	
O (A) NOME POSSUI BILHETE DE IDENTIDADE NACIONAL?	
Sim	1
Não	2
CÓDIGO	

CD.13 - Qual é a religião ou igreja do (a) [nome]? (para pessoas com 2 anos ou mais)

Caro(a) recenseador(a) assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CD.13	
QUAL É A RELIGIÃO OU IGREJA DO (A) [NOME]?	
Católica	1
Islâmica/Muçulmana	2
Animista	3
Judaica	4
Protestante	5
Universal do Reino de Deus	6
Nova Apostólica	7
Tocoísta	8
Kimbanguista	9
Josafat	10
Assembleia de Deus Pentecostal	11
Testemunha de Jeová	12
Metodista	13
Igreja Evangélica	14
Adventista	15
Sem Religião	16
Não sabe/Não respondeu	17
Outra (especifique)	18
CÓDIGO	

6.3.2 Secção II: Deficiência - para pessoas de 5 ou mais anos

Nesta secção pretende-se conhecer o número de portadores de deficiência física ou mental, por idade e localização geográfica, bem como saber o que provocou a deficiência (factores endógenos, exógenos) e sistematizar a informação sobre as características básicas dessas pessoas.

Considere como portador de deficiência uma pessoa que tenha qualquer um dos seguintes impedimentos: deficiente mental, cego, surdo, mudo, paralítico, membro (s) superior (es) amputado (s), membro (s) inferior (es) amputado (s), ou outros.

Tenha em atenção que algumas pessoas confundem doença com deficiência. Para o Entrevistado que tenha alguma deficiência física, leia a pergunta, aguarde atentamente pela resposta isto quer dizer que só deve marcar a deficiência que mais impossibilita a pessoa de desenvolver uma actividade.

D.01 – O (A) nome tem dificuldade em ver, mesmo quando usa seus óculos?

O objectivo desta pergunta é saber se existe algum membro do agregado familiar com dificuldade de visão, independentemente se usa óculos ou não.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado

D.01	
O (A) NOME TEM DIFICULDADE EM VER, MESMO QUANDO USA SEUS ÓCULOS?	
Não, nenhuma dificuldade	1
Sim, tenho alguma dificuldade	2
Sim, tenho muita dificuldade	3
Não consigo ver	4
CÓDIGO	

D.02 – O (A) nome tem dificuldade em ouvir, mesmo quando usa aparelho (s) auditivo?

O objectivo desta pergunta é saber se existe algum membro do agregado familiar com dificuldade auditiva (em escutar), independentemente se usa aparelhos.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado

D.02	
O (A) NOME TEM DIFICULDADE EM OUVIR, MESMO QUANDO USA APARELHO (S) AUDITIVO?	
Não, nenhuma dificuldade	1
Sim, tenho alguma dificuldade	2
Sim, tenho muita dificuldade	3
Não consigo ouvir	4
CÓDIGO	

D.03 – O (A) nome tem dificuldade em caminhar ou subir escadas?

O objectivo desta pergunta é saber se existe algum membro do agregado familiar com dificuldade de caminhar/andar.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

Se a opção de resposta for 1; passe para a pergunta D.05.

D.03	
O (A) NOME TEM DIFICULDADE EM CAMINHAR OU SUBIR ESCADAS?	
Não, nenhuma dificuldade	1=> D.05
Sim, tenho alguma dificuldade	2
Sim, tenho muita dificuldade	3
Não consigo caminhar ou subir	4
CÓDIGO	

D.04 – O (A) nome usa regularmente...?

O objectivo desta pergunta é saber se existe membro do agregado familiar que utiliza alguns (ns) equipamentos abaixo descritos regularmente ou seja de uso frequente.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

D.04	
O (A) NOME USA REGULARMENTE:	
Canadiana ou muleta	1
Andarilho	2
Cadeira de roda	3
Prótese de membro inferior	4
Prótese de membro superior	5
Ortóteses	6
Outros	7
Respostas múltiplas	
CÓDIGO	

D.05 – Utilizando a sua linguagem habitual, o(a) nome tem dificuldade em comunicar (por exemplo, compreender ou ser compreendido)?

O objectivo desta pergunta é saber se existe membro do agregado familiar com dificuldade em comunicar.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

D.05	
UTILIZANDO A SUA LINGUAGEM HABITUAL, O (A) NOME TEM DIFICULDADE EM COMUNICAR (por exemplo, compreender ou ser compreendido)?	
Não, nenhuma dificuldade	1
Sim, tenho alguma dificuldade	2
Sim, tenho muita dificuldade	3

Não consigo comunicar	4
CÓDIGO	

D.06 – O (A) nome tem dificuldade em lembrar ou concentrar-se?

O objectivo desta pergunta é saber se existe membro do agregado familiar com dificuldade em lembrar ou concentrar-se.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

D.06	
O (A) NOME TEM DIFICULDADE EM LEMBRAR OU CONCENTRAR-SE?	
Não, nenhuma dificuldade	1
Sim, tenho alguma dificuldade	2
Sim, tenho muita dificuldade	3
Não consigo	4
CÓDIGO	

D.07 – O (A) Nome tem dificuldade em usar as mãos e os dedos (por exemplos, apanhar pequenos objectos, como um botão, lápis, abrir ou fechar recipientes)?

O objectivo desta pergunta é saber se existe membro do agregado familiar com dificuldade abaixo discriminado.

Caro(a) recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

D.07	
O(A) NOME TEM DIFICULDADE EM USAR AS MÃOS E OS DEDOS (por exemplos, apanhar pequenos objectos, como um botão, lápis, abrir ou fechar recipientes)?	
Não, nenhuma dificuldade	1
Sim, tenho alguma dificuldade	2
Sim, tenho muita dificuldade	3
Não consigo	4
CÓDIGO	

D.08 – O (A) tem dificuldades em cuidar de si próprio (A) (por exemplo lavar o corpo inteiro ou vestir-se)?

O objectivo desta pergunta é saber se existe membro do agregado familiar com dificuldade abaixo discriminado.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

D.08	
O (A) NOME TEM DIFICULDADES EM CUIDAR DE SI PRÓPRIO (A) (por exemplo lavar o corpo inteiro ou vestir-se)?	
Não, nenhuma dificuldade	1
Sim, tenho alguma dificuldade	2

Sim, tenho muita dificuldade	3
Não consigo	4
CÓDIGO	

D.09 – Quais foram as causas desta deficiência que o(a) nome tem?

O objectivo desta pergunta é saber se existe membro do agregado familiar com dificuldade abaixo discriminado.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

D.09	
QUAIS FORAM AS CAUSAS DESTA DEFICIÊNCIA QUE O (A) NOME TEM?	
Nascença/Congénita	1
Doença	2
Acidente de trabalho	3
Acidente Doméstico	4
Acidente de Viação	5
Guerra	6
Minas	7
Outras (especifique)	8
Respostas múltiplas	

6.3.3 Secção III: Orfandade (para todas as pessoas)

Esta secção vai permitir recolher informação sobre os membros do agregado familiar, órfãos de pai e/ou mãe.

O.01 - A mãe biológica do(a) [nome] está viva?

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado

O.01	
A MÃE BIOLÓGICA DO (A) NOME ESTÁ VIVA?	
Sim, vive neste agregado	1
Sim, mas vive noutro agregado	2=> Passé para O.03
Não	3=> Passé para O.03
CÓDIGO	

Com esta pergunta pretende-se saber se a mãe biológica do entrevistado está viva. Não deverá ser considerada como mãe biológica a madrasta, mãe adoptiva, tutora ou a pessoa que cuida da educação ou de outros encargos.

Escreva a resposta do entrevistado tendo em atenção as três opções de resposta. Caso a resposta seja 2 –“Sim, mas vive noutro agregado “ou 3 –“Não”, registe numa delas e passe para a pergunta O.03.

O.02 - Registe o n.º de ordem da mãe biológica do(a) [nome]

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

O.02
REGISTE O Nº DE ORDEM DA MÃE BIOLÓGICA DO (A) NOME
NÚMERO

Caso a mãe biológica do entrevistado esteja viva e a residir no agregado, registre o número de ordem desta, conforme o número de ordem na Listagem do Agregado Familiar.

O.03 – O pai biológico do(a) [nome] está vivo?

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

O.03	
O PAI BIOLÓGICO DO (A) NOME ESTÁ VIVO?	
Sim, vive neste agregado	1
Sim, mas vive noutra agregado	2=> Passar para a secção seguinte
Não	3=> Passar para a secção seguinte
CÓDIGO	

Com esta pergunta pretende-se conhecer o número de órfãos paternos, por idade e distribuição geográfica. Não se deve considerar como pai o padrasto, pai adoptivo, tutor ou a pessoa que cuida da educação ou de outros encargos.

Escreva a resposta do entrevistado tendo em atenção as três opções de resposta. Caso a resposta

seja 2 –“Sim, mas vive noutra agregado “ou 3 –“Não”, registre numa delas e passe para Passar para a secção seguinte.

O.04 - Registe o n.º de ordem do pai biológico do(a) [nome]

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

O.04
REGISTE O Nº DE ORDEM DO PAI BIOLÓGICO DO (A) NOME
NÚMERO

Caso o pai biológico do entrevistado esteja vivo e a residir no agregado, registre o número de ordem dele, conforme o número de ordem na Listagem do Agregado Familiar.

6.3.4 Secção IV: Migração (para todas as pessoas)

Com esta secção pretende-se conhecer o número e a distribuição geográfica da população segundo o local de nascimento, e contribuir para o estudo das migrações internas, ao relacionar o local de nascimento com o de recenseamento.

Para as perguntas MI.01; MI.021 e MI.03, se a pessoa nasceu e residia noutra Província deve o Recenseador assinalar, o nome da Província e do Município onde nasceu ou residia. Se nasceu ou residia no estrangeiro, deve registar o nome do país.

MI.01- Onde foi que o (a) nome nasceu?

Com estas perguntas pretende-se saber o local exacto de nascimento do indivíduo.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

MI.01	
ONDE FOI QUE O (A) NOME NASCEU?	
Na província e município onde reside actualmente	1
Noutro município da província onde reside actualmente (indique o nome do município)	2
Noutra província (Indique o nome da província e do município)	3
No estrangeiro (Indique o nome do país)	4
CÓDIGO	

Para os indivíduos que nasceram na Província e no Município onde residem, deve o Recenseador Na opção 1 e passar para a pergunta seguinte. Se nasceram noutro Município da mesma província deve assinalar na opção 2, e indicar o nome do Município. Se nasceram noutra província, deve assinalar na opção 3 e indicar o nome da Província e do Município. No caso de terem nascido no estrangeiro deve assinalar na opção 4 e indicar o nome do país (no Tablet poderá encontrar em anexo a tabela com a DPA do país).

MI.02- Onde residia em Julho de 2023?

Com esta pergunta pretende-se conhecer a migração interna (dentro do país) e externa (fora do país) do indivíduo, durante o ano anterior ao Censo.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

Se a opção de resposta for Ainda não tinha nascido 1; passe para a secção seguinte

MI.02	
ONDE RESIDIA EM JULHO DE 2023	
Ainda não tinha nascido	1 =>Passe para a secção seguinte
Na província e município onde reside actualmente	2
Noutro município da província onde reside actualmente (indique o nome do município)	3
Noutra província (Indique o nome da província e do município)	4
No estrangeiro (Indique o nome do país)	5
CÓDIGO	

Para os indivíduos que ainda não tinham nascido em Julho de 2023, assinale na opção 1 e passe para pergunta seguinte. Para os indivíduos que em 2013 residiam na província e no município onde ainda residem, assinale na opção 2 e passe para a pergunta seguinte. Para os indivíduos que residiam noutro município da mesma província assinale opção 3, e indique o nome do município. E para os

que residiam noutra Província assinale opção 4 e indique o nome da província e do município. No caso de terem residido no estrangeiro marque na opção 5 e indique o nome dos pais.

MI.03- Onde o(a) nome residia há 5 anos atrás 2019?

Com esta pergunta pretende-se saber onde o entrevistado residia em Julho de 2019, cinco anos antes do Censo 2024.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

Para os indivíduos que ainda não tinham nascido em Julho de 2019, assinale na opção 1 e passe para pergunta seguinte. Para os indivíduos que em Julho de 2019 residiam na província e município onde residem assinale na opção 2 e passe para a pergunta seguinte. Para os indivíduos que residiam noutra município da mesma província assinale na opção 3 e indique o nome do município. E para os que residiam noutra província e assinale na opção 4 e indique o nome da província e do município. No caso de terem residido no estrangeiro assinale na opção 5

MI.03	
ONDE O (A) NOME RESIDIA HÁ 5 ANOS ATRÁS (2019)?	
Na província e município onde reside actualmente	1
Noutro município da província onde reside actualmente (indique o nome do município)	2
Noutra província (Indique o nome da província e do município)	3
No estrangeiro (Indique o nome do país)	4
CÓDIGO	

MI.04- Em que ano entrou no país?

Com esta pergunta pretende-se conhecer a migração interna (dentro do país) e externa (fora do país) e o ano em que o indivíduo entrou em Angola.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

MI.04	
EM QUE ANO ENTROU NO PAÍS?	
Há um ano	1
Há dois anos	2
Entre três a quatro anos	3
CÓDIGO	

6.3.5 Secção V: Línguas (para pessoas com 2 anos ou mais)

L.01 – Que que línguas/dialectos materna o (a) [nome] habitualmente fala em casa? (respostas múltiplas)

Nesta pergunta pretende-se conhecer as línguas faladas habitualmente, ou com maior frequência, em casa, independentemente de falar ou não outras línguas na escola ou no trabalho. Nesta pergunta o Recenseador pode marcar mais do que uma resposta, à excepção da opção 36 Linguagem gestual.

Exemplo:

1. Feliciano aprendeu a falar em Kimbundu, que é a sua língua materna, mas em sua casa fala Português e Kimbundu. Então, as línguas que fala com maior frequência, são o Português e o Kimbundu, logo, neste caso, o/a Recenseador(a) deveria assinalar as opções 07 e 30;
2. Nelson aprendeu a falar Umbundo, que é a sua língua materna, no Huambo. Ao migrar para Luanda, acabou por só falar português em casa. Então, neste caso, a língua que fala com maior frequência é o português.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

Forma de preenchimento correcta:

L.01			
QUE LÍNGUAS/DIALECTOS O (A) [NOME] HABITUALMENTE FALA EM CASA? (Respostas Múltiplas)			
Nacional			
Bongala	1	Mucubale	24
Chokwe/Kioko	2	Mudimba	25
Fiote	3	MUMBALGA	26
Herero	4	Nhaneca	27
Humbi	5	NGOYA	28
Handa	6	Ganguela (ou Ngangela)	29
Kimbundu	7	Português	30
Kikongo/Ukongo	8	Sela	31
Kwanhama	9	Sicabunda	32
Kwoi kwoi	10	Songo	33
Khoisan /san	11	Umbundu	34
Kimballi	12	Ucumbi	35
Kisumbe	13	Linguagem gestual	36
Kiswahili	14	Estrangeira	
Lucumai	15	Mandarim (Chinês)	37
Lunda	16	Inglês	38
Lutyzazi/Luchazi	17	Francês	39
Luvale	18	Espanhol	40
Mbunda	19	Alemão	41
Muhumbi	20	Russo	42
Mualabi	21	Árabe	43
Muchilengue	22	Lingala	44
Muco	23	Criolo	45
CÓDIGO		CÓDIGO	

Nesta pergunta só devem ser assinaladas as línguas que o entrevistado utiliza para comunicar com os demais membros do agregado familiar e não aquelas que usa no seu dia-a-dia fora de casa, por isso se o entrevistado disser que fala em sua casa o Português, Kikongo e Nganguela, deve existir pelo menos uma pessoa no agregado familiar que fale também uma destas línguas.

Observação: Ao Surdo/mudo impossibilita as respostas múltiplas, pois o Surdo/mudo não fala outra língua para além da linguagem gestual.

ATENÇÃO!

Se o entrevistado mencionar um Município inconsistente com a Província, o/a Recenseador (a) deverá fazer outras perguntas de forma a corrigir a resposta.

Caso a dúvida persista, consulte outro membro do agregado familiar.

Se ainda assim a dúvida persistir, consulte o seu Supervisor.

L.02 – Qual é o grupo étnico/tribo do (nome)?

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado.

Nesta pergunta pretende-se conhecer o grupo étnico/tribo que o (nome) pertence.

L.02	
QUAL É O GRUPO ÉTNICO/TRIBO DO (NOME)?	
Quicongo (Kikongu ou Conguês)	1
Quimbundo (Kimbundu ou Tymbundu)	2
Lunda-Quioco (Lunda-Kioco ou Lunda-Tshokwe)	3
Umbundo (ou Ovimbundu)	4
Nhaneca-Humbe (ou Nyaneke-Lumkumbi)	5
Ambó (ou Vaambo também designado Xikwanyama)	6
Herero (ou Tjihherero)	7
Cuanger	8
Khoisan	9
Vátua	10
Kwoi kwoi	11
Xindonga (ou Oshindonga).	12
Não sabe	13
Outra(especifique)	14
CÓDIGO	

6.3.6 Secção VI: Educação (para pessoas com 5 ou mais anos)

Esta secção tem por objectivo a recolha de informação que permita caracterizar os indivíduos tendo em consideração a frequência escolar, assim como o nível de instrução.

As informações sobre a secção da educação permitirão:

- *Conhecer o índice de alfabetização do país;*
- *Quantificar a população infantil atendida em creche, jardim infantil/educação pré-escolar e as pessoas que frequentam a escola;*
- *Traçar o perfil educacional da população;*
- *Compreender de que modo a instrução se reflecte na força do trabalho e no nível dos rendimentos. As informações sobre os cursos superiores (bacharelato, licenciatura, mestrado, doutoramento) podem ser associadas às características do trabalho, em especial as referentes às ocupações e actividades, para melhor entendimento da evolução do mercado de trabalho.*

ATENÇÃO!

SÓ PARA PESSOAS COM 5 OU MAIS ANOS DE IDADE

E.01 – O (A) [nome] sabe ler?

Esta pergunta refere-se à língua que a pessoa fala. A intenção é saber se o recenseado sabe ler, em qualquer tipo de língua, mesmo que seja com dificuldade, e se é capaz de ler jornais ou revistas.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

E.01	
O (A) NOME SABE LER?	
Sim	1
Não	2
CÓDIGO	

E.02 – O (A) [nome] sabe escrever?

Esta pergunta refere-se à língua que a pessoa fala. Pretende-se saber se o Recenseado sabe escrever, em qualquer tipo de língua, mesmo que seja com dificuldade, e se é capaz de escrever frases e perceber o seu conteúdo.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

E.02	
O (A) NOME SABE ESCREVER?	
Sim	1
Não	2
CÓDIGO	

E.03 – O (A) [nome] alguma vez frequentou a escola?

A intenção desta pergunta é saber se alguma vez o entrevistado frequentou a escola e se ainda continua a frequentar.

É destinada a todas as pessoas do agregado familiar com 5 anos de idade ou mais, incluindo aquelas que nasceram até ao dia 19 de Julho de 2019. Refere-se à frequência escolar das pessoas com 5 ou mais anos de idade, num estabelecimento de ensino regular, público ou privado.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

E.03	
O (A) NOME ALGUMA VEZ FREQUENTOU A ESCOLA?	
Sim, ainda frequenta	1

Sim, mas já não frequenta	2
Não, nunca frequentou	3=> Passe para secção seguinte
CÓDIGO	

ATENÇÃO!

Para o Censo considere escola uma instituição formal/legalizada, quer seja pública ou privada.

Marque a opção **1** para quem ainda frequenta a escola, não se esquecendo que deve incluir nesta categoria também as pessoas que estão em período de férias escolares. Marque a opção **2** para quem já frequentou mas não frequenta actualmente. Marque a opção **3** para quem nunca tenha estudado (as pessoas que apenas têm explicações devem ser incluídas na opção **3**).

Se a pessoa responder a opção **3** – “*Não, Nunca Frequentou*”, termine esta secção e passe para a secção VII (*Passe para a secção seguinte*).

E.04 – Qual é a classe mais elevada que o(a) [nome] concluiu?

Esta pergunta é para todas as pessoas do agregado familiar com 5 anos de idade ou mais, incluindo aquelas que nasceram até ao dia 19 de Julho de 2019 e que frequenta ou já frequentou alguma vez a escola.

A intenção da pergunta é saber a classe mais elevada que o entrevistado frequenta ou frequentou.

ATENÇÃO!

Tenha em atenção que, durante o Recenseamento, vamos encontrar entrevistados que frequentaram diferentes sistemas de ensino, por isso consulte a página em anexo deste manual para ver a equivalência entre as classes coloniais e as classes actuais.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

E.04
QUAL É CLASSE MAIS ELEVADA QUE O (A) NOME CONCLUIU?

Iniciação	1
1ª Classe	2
2ª Classe	3
3ª Classe	4
4ª Classe	5
5ª Classe	6
6ª Classe	7
7ª Classe	8
8ª Classe	9
9ª Classe	10
10ª Classe	11
11ª Classe	12
12ª Classe	13
13ª Classe	14
1º ano	15
2º ano	16
3º ano	17
4º ano	18
5º ano	19
6º ano	20
Alfabetização	21
CÓDIGO	

E.05 – A que nível de ensino corresponde esta classe do(a) [nome]?

Esta pergunta refere-se ao nível de ensino concluído, correspondente à classe mais elevada concluída por uma pessoa, independentemente de se encontrar ou não a estudar.

Pretende-se conhecer o número de pessoas que concluíram os diferentes níveis de ensino.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

E.05	
A QUE NÍVEL DE ESCOLARIDADE CORRESPONDE ESTA CLASSE DO (A) NOME?	
Pré-escolar	1
Primário	2
Iº Ciclo do secundário	3
IIº Ciclo do secundário	4
Bacharel	5
Licenciatura	6
Mestrado	7
Doutoramento	8
Alfabetização	9
CÓDIGO	

Ao registar o nível de ensino correspondente à classe, verifique se o nível diz respeito à classe mais alta concluída.

Exemplo 1:

Se o entrevistado indicar a 1.^a classe como a mais alta, o nível de ensino correspondente é o Primário (opção 2).

Exemplo 2:

Se o entrevistado indicar a 13.^a classe como a mais alta, o nível de ensino correspondente é o II.^o Ciclo do Secundário (opção 4).

Exemplo 3:

Se o entrevistado indicar o 1.^o ano como a classe mais alta, o nível de ensino correspondente é o II.^o Ciclo do Secundário (opção 4).

Exemplo 4:

Se o entrevistado estiver a frequentar o 3.^o ano, o nível de ensino correspondente concluído é o II.^o Ciclo do Secundário (opção 4).

Exemplo 5:

Se o entrevistado concluiu o 3.^o ano e essa é a sua classe mais alta, o nível de ensino correspondente é o Bacharelato (opção 5).

Exemplo 6:

Se o entrevistado concluiu o 5.^o ano, deverá, então, informar qual o seu nível correspondente e que poderá ser: licenciatura, (opção 6), mestrado (opção 7) ou doutoramento (opção 8).

ATENÇÃO!

O nível de ensino concluído deve estar em concordância com a classe que indicou na E.04. Por exemplo, uma pessoa que tenha respondido a opção 06 (5^a classe), não pode na E.05 responder a opção 2 (Primário), pois só concluiu o nível primário quem tenha frequentado a 6^a classe. A opção correcta para a E.05 seria, neste caso, a opção 1 (Pré-escolar).

ATENÇÃO!

SÓ PARA PESSOAS QUE CONCLUÍRAM UM CURSO MÉDIO OU SUPERIOR

E.06 – Em que área o(a) [nome] se formou? (só para pessoas que concluíram um curso médio ou superior)

Pretende-se, nesta pergunta, saber a especialização profissional que os cursos médios e superiores disponibilizam aos estudantes. Não se inclui nesta questão qualquer formação profissional adquirida antes ou depois do Curso Médio ou Politécnico.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

E.06
EM QUE ÁREA O (A) NOME SE FORMOU?
Área de formação/Especialização
DESCRIÇÃO

Se possui mais do que um curso médio ou superior, indique o mais elevado ou aquele que mais exerce.

Se o entrevistado possuir mais de uma área de especialização, média ou superior, indique a mais elevada que completou.

6.3.7 Secção VII: Tecnologias da Informação e Comunicação (para pessoas com 5 ou mais anos)

Nesta secção pretende-se saber o nível de utilização, pelos membros do agregado familiar, do computador, internet e telefone celular, dentro ou fora do agregado.

TIC.01 – O (A) [nome] tem telefone celular (não importa a quantidade)?

Pretende-se com esta pergunta saber pelos membros do agregado familiar a posse ou não do telefone celular.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com as respostas dadas pelo entrevistado:

TIC.01

O (A) NOME TEM TELEFONE CELULAR (não importa a quantidade)?	
Sim	1
Não	2
CÓDIGO	

TIC.02 – O (A) [nome] usou nos últimos 3 meses, computador, Laptop?

Pretende-se com esta pergunta saber pelos membros do agregado familiar da utilização do computador/Laptop/Tablet nos últimos 3 meses.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

TIC.02	
O (A) NOME USOU NOS ÚLTIMOS 3 MESES, O COMPUTADOR/ LAPTOP/ TABLET?	
Sim	1
Não	2
CÓDIGO	

TIC.03 – Nos últimos 3 meses, o(a) [nome] usou Internet?

Pretende-se com esta pergunta saber pelos membros do agregado familiar da utilização da Internet nos últimos 3 meses.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

Se a opção de resposta for **Não = 2** passe para a próxima secção.

TIC.03	
NOS ÚLTIMOS 3 MESES, O (A) NOME USOU INTERNET?	
Sim	1
Não	2 => Passa para próxima secção
CÓDIGO	

TIC.04 – Qual foi o meio de acesso que, o(a) [nome] usou? (respostas múltiplas)?

Pretende-se com esta pergunta saber pelos membros do agregado familiar do acesso ao computador, telefone celular (móvel) e do tablet.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com aa respostas dadas pelo entrevistado:

TIC.04	
QUAL FOI O MEIO DE ACESSO QUE, O (A) NOME USOU? (Respostas múltiplas)	
Computador (De qualquer lugar)	1
Telefone celular (Móvel)	2
Tablet	3
CÓDIGO	

TIC.05 – Quantas vezes o(a) nome usou a internet nos últimos 3 meses?

Pretende-se com esta pergunta saber pelos membros do agregado familiar o número de vezes ou quantas ocasiões utilizou a Internet nos últimos 3 meses.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

TIC.05	
QUANTAS VEZES O (A) NOME USOU A INTERNET NOS ÚLTIMOS 3 MESES?	
Menos de 10 vezes	1
De 10 a 50 vezes	2
Mais de 50 vezes	3
CÓDIGO	

6.3.8 Secção VIII: Serviços bancários (para pessoas com 15 ou mais anos de idade)

Nesta secção pretende-se caracterizar a população possuidora de contas (s) bancárias em Angola;

SB.01 – O (A) NOME POSSUÍ UMA CONTA BANCÁRIA?

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

SB.01

O (A) NOME POSSUÍ UMA CONTA BANCÁRIA?	
Sim	1
Não	2

6.3.9 Secção IX: Emprego (para pessoas com 15 anos ou mais)

A secção VIII “Emprego” é dirigida a todos os membros no agregado familiar (AF) com 15 ou mais anos de idade. Contém dezassete (17) perguntas que têm como principal objectivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho.

Os conceitos utilizados pelo INE resultam das recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e permitem quantificar os indicadores de emprego de forma harmonizada, quanto possível, entre os vários países. De acordo com os estatutos, a população de um País, no período de referência (últimos 7 dias anteriores ao dia do inquérito), pode ser dividida em três distintas condições perante o trabalho: i) **População empregada**; ii) **População desempregada**; iii) **População inactiva**.



População empregada: pessoa com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

1. Tinha efectuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em espécie;
2. Tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava ao serviço;
3. Tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica;
4. Estava em situação de reforma, mas a trabalhar.

Trabalho - toda actividade económica que uma pessoa tenha exercido para produzir bens ou prestar serviços durante pelo menos 1 hora no período de referência, podendo este ter sido trabalho remunerado, não remunerado ou trabalho na produção para consumo próprio.

Exemplo:



Lavagem de carro Engraxar sapatos Vendedor de rua Caçar

ATENÇÃO!

A expressão “os últimos 12 meses” refere-se ao período de 18 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024.

Trabalhadores por conta de outrem - são as pessoas que exercem uma actividade remunerada ao serviço de uma entidade empregadora.

Exemplo: Técnico do Instituto Nacional de Estatística.

Trabalhador por conta própria – são as pessoas que trabalham por sua conta ou com um ou mais sócios, (tem o tipo de emprego definido como emprego independente) e não tem contrato com nenhum empregador.

Exemplo: Um vendedor ambulante.

Remuneração – é o pagamento em dinheiro ou em espécie (mercadorias ou serviços) pelo serviço prestado ou pela actividade desenvolvida no decurso da semana de referência.

Trabalhador familiar (sem remuneração) – pessoa que trabalha sem remuneração numa empresa económica explorada por um familiar e que vive no mesmo AF.

Trabalhador ausente do trabalho – pessoa que tem uma ocupação remunerada ou não remunerada mas que no período de referência esteve ausente do seu local de trabalho por uma razão específica (Ex: Férias, doença, repouso médico, Licença de maternidade, mau tempo, razão relacionada com a covid-19, etc.).

Trabalho na produção para o consumo próprio – ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as actividades agrícolas, pecuária, produção florestal, extracção vegetal, caça, pesca ou aquacultura, destinadas somente à alimentação de, pelo menos, um membro do Agregado Familiar.

Ausente da actividade remunerada/não remunerada (doença, férias, licença, etc.) – pessoa que tem uma ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradias, alimentação, roupas, formação, etc.), mas que nos últimos 7 dias esteve ausente do seu local de trabalho por razões de doença, férias, licença de maternidade, etc.

Não trabalhou – pessoa que não desenvolveu nenhuma actividade económica, remunerada ou não, na semana de referência. É importante realçar que aqui não devem ser incluídas as pessoas que não trabalharam por motivos de doença, férias ou outros motivos.

Procurou emprego pela 1.ª vez – pessoa que não tem e nunca teve nenhuma ocupação remunerada ou não remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradias, alimentação, roupas, formação, etc.) mas nos últimos 7 dias procurou emprego pela primeira vez.

Procurou novo emprego – pessoa que teve uma ocupação, remunerada ou não em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradias, alimentação, roupas, formação, etc.), mas que na semana de referência não trabalhou porque foi despedida, renunciou ao emprego ou terminou o contrato anterior e procurou outra oportunidade de emprego.

População desempregada - pessoa com idade mínima de 15 anos, que no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações:

- Não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- Estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não.

População Inactiva - pessoas com 15 ou mais anos de idade que, no período de referência (últimos 7 dias anteriores ao inquérito), não estavam empregados ou desempregados.

Incapacitado permanente para o trabalho – pessoa que está permanentemente incapacitada para o trabalho e não tem nenhuma ocupação, não remunerada ou remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradias, alimentação, roupas, formação, etc.). Refere-se às pessoas que, na semana de referência, não trabalharam por se encontrarem permanentemente incapacitadas para trabalhar por velhice ou algum impedimento físico ou mental.

Reformado/Aposentado/Pensionista/Reserva – pessoa que não tem nenhuma ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradias, alimentação, roupas, formação, etc.) mas que no fim do mês recebe um subsídio de Reforma/Aposentação/Pensão/Reserva.

Observação: Caso a pessoa que está reformada ou na reserva esteja a exercer uma actividade remunerada, deve ser incluída numa das alternativas para as pessoas que trabalham (opção 1, opção 2 ou opção 3).

Doméstico(a) (apenas fez tarefas do lar) – pessoa que não tem nenhuma ocupação, nem remunerada nem sem ser remunerada, porque se dedica somente às actividades domésticas (apenas tarefas do seu lar) e nos últimos 7 dias estava apenas ocupada com estas tarefas.

Estudante (apenas estudou) – pessoa que não tem e não teve ocupação na semana de referência de 09 a 15 de Maio de 2014, remunerada ou não em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradias, alimentação, roupas, formação, etc.) porque se dedica somente às actividades escolares e, nos últimos 7 dias, estava apenas a estudar.

Outro(a) – pessoa que não se enquadra em nenhuma das categorias acima referidas.

A Classificação das Actividades Económicas de Angola, revisão 2 (CAE-Rev.2) é o sistema de classificação e agrupamento das actividades económicas (Práticas, Comércio, Investimento, etc.) em unidades estatísticas de bens e serviços.

A Classificação de Profissões de Angola, revisão 1 (CPA-Rev.1) é a classificação e agrupamento das profissões.

No censo, a CAE e a CPA será codificada correctamente pelo recenseador (em gabinete) a entrevista, com o apoio dos supervisores. É responsabilidade do recenseador de campo garantir a qualidade da codificação da CAE e CPAe da entrevista.

Actividade principal da empresa: é aquela que contribui na empresa com maior volume de negócio ou serviços.

Ocupação Principal – entende-se por ocupação principal o ofício ou a modalidade de trabalho, remunerado ou não, que corresponde a um determinado título ou designação profissional e que ocupa a maior parte do tempo do indivíduo, no exercício da sua actividade económica.

A pergunta **EM.09 “Qual é a actividade principal do local onde o nome exerce o seu emprego principal?”** pretende captar a actividade principal da empresa onde o indivíduo trabalha. De lembrar que uma empresa pode ter várias actividades, entretanto a principal é aquela que contribui na empresa com maior volume de negócio ou serviço.



Exemplo:

Descrição	CAE	Código
Alguém que: trabalha no banco central (BNA)	Banco Central	6 4 1 1 0
É professor numa escola de ensino primário	Ensino primário	8 5 1 0 2
Vende bebidas na rua (zungueiro)	Comércio ambulante de bebidas	4 7 9 9 0
Trabalha como enfermeira numa clinica	Actividades de enfermagem	8 6 9 0 2

Exemplo:

1. O **Sr. Pedro Mayomona** é trabalhador do Ministério das Ciências e Tecnologias onde exerce a função de contínuo. Neste caso, a actividade principal da empresa onde o **Sr. Mayomona** exerce o seu emprego principal é a Administração Pública (o Recenseador deverá recorrer ao CAE para melhor poder classificar a actividade);
2. **João Intumba** é funcionário aposentado da Administração Comunal e trabalha na sua própria lavra onde cultiva bananas, figos, mangas, papaias, ananases, abacaxis e goiabas com os seus filhos. Neste caso, a actividade principal da empresa é a cultura de frutos tropicais e subtropicais.

A pergunta **EM.10 “Qual é a ocupação do nome no seu emprego principal?”** pretende captar a ocupação principal do indivíduo na empresa onde trabalha. De lembrar que um indivíduo pode ter várias ocupações, entretanto a principal é aquela onde o indivíduo trabalhou mais horas na semana de referência.

Exemplo:

Descrição	CPA	Código
Alguém que: trabalha no BNA como director de RH	Director de recursos humanos	1 2 1 2 0
lecciona num colégio, no ensino primário	Professor do ensino primário	2 3 4 1 2
vende produtos alimentares	Vendedor ambulante de produtos alimentares	5 2 1 2 0
trabalha na UAN, como docente	Professor do ensino superior	2 3 1 0 0

Exemplo:

1. Uma pessoa formada em medicina e que trabalha na Universidade Agostinho Neto como professor universitário, a sua ocupação é ser professor do ensino superior;
2. Um sociólogo que trabalha num determinado banco, a sua ocupação principal é ser bancário;
3. Os militares do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros devem ser registados pela sua patente (soldado, cabo, tenente-coronel, general, etc.) e área militar a que pertencem, independentemente das tarefas que desempenham pela sua formação educacional ou qualificação académica;
4. Um comissário da polícia que exercia a função de médico como militar, a sua ocupação principal é ser comissário da polícia;

5. Os dirigentes da Administração Pública e Administração Local (Municípios e Comunas) devem ser registados pela designação da função superior ou cargo de direcção que exercem, sem ter em conta a sua formação académica;

6. Secretária-Geral da Organização da Mulher Angolana (OMA), Secretário de Estado das Águas, etc.

Nota: Nem sempre a ocupação do indivíduo está directamente ligada ao ramo de actividade da entidade empregadora.

Exemplo: Motorista dos funcionários do BPC, empregada de limpeza da escola do ensino primário, etc.

A pergunta EM.11 “**Para quem o nome trabalha no seu emprego principal?**” refere-se à entidade empregadora do indivíduo.

Administração Pública – compreende todas as instituições públicas do Estado, quer a nível central ou local.

Exemplo: Funcionários de ministérios e outras instituições do Estado, professores das escolas públicas, pessoal dos postos de saúde, centros e hospitais do Estado, etc. que, na semana de referência, estavam a trabalhar para a Administração Pública.

Empresa Pública – compreende todas as empresas públicas e institutos públicos do Estado, quer a nível central ou local.

Exemplo: Os funcionários da Sonangol, INEA (Instituto Nacional de Estradas de Angola), ENE (Empresa Nacional de Electricidade), EPAL (Empresa Pública de Águas de Luanda), EDEL (Empresa de Distribuição de Electricidade de Luanda), etc., que na semana de referência estavam a trabalhar nestas empresas públicas.

Organização Internacional/Embaixadas – compreende toda a pessoa que trabalha em entidades estabelecidas através de acordos políticos formais entre os seus membros e que têm o estatuto de trabalhadores internacionais, sendo a sua existência reconhecida por lei nos seus Estados Membros.

Exemplo: PNUD, FNUAP, FAO, UNICEF, FMI, BANCO MUNDIAL, UNIÃO EURO- PEIA, SADC, etc.

Observação: Não se deve confundir Organizações Internacionais com ONG, pois as ONG são organizações sem fins lucrativos.

Sector privado – compreende todos os trabalhadores das empresas de capital total ou maioritariamente privado. Também fazem parte desta categoria as pessoas como: sapateiros, barbeiros, carpinteiros, pedreiros, vendedores, motoristas e cobradores, que trabalham por conta de outrem, desde que as empresas com quem têm um vínculo contratual sejam de carácter privado.



Figura 12 – Construção civil



Figura 13 – Engraxadora

Trabalhador familiar sem remuneração – compreende todas as pessoas que trabalham para o agregado familiar, sem receber qualquer remuneração.

Exemplo:

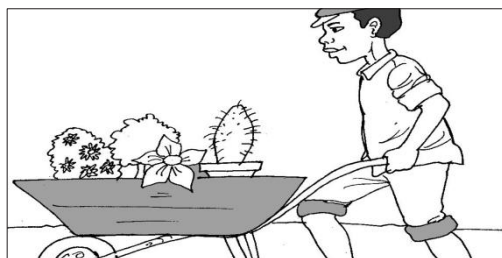
O membro do Agregado Familiar que ajuda o chefe do agregado no trabalho da lavra, oficina, etc., desde que não receba uma remuneração por esse trabalho.

Por conta própria, com trabalhadores – compreende toda a pessoa que exercer a sua actividade ou profissão de uma maneira informal num determinado estabelecimento ou residência, com empregados que, a troco de uma remuneração em dinheiro ou em espécie, dão o seu trabalho.

Exemplo:

Um mecânico que trabalha na sua oficina com empregados ou uma senhora que faz do quintal da sua residência um local para vender refeições, com empregados, etc.

Por conta própria, sem trabalhadores – compreende toda a pessoa que ao exercer a sua actividade ou profissão, num determinado local, o faz sem empregados e o rendimento desse trabalho reverte para si próprio.



Trabalhador por conta própria, vendedor de plantas

Exemplo:

1. Um camponês que trabalha na sua lavra sem empregados;
2. Um mecânico que trabalha sozinho na sua oficina sem empregados;
3. Uma senhora que trabalha sozinha no seu restaurante, etc.

Cooperativa – compreende todas as pessoas que trabalham numa cooperativa, onde todos são membros ou associados da mesma.

Observação: Se a pessoa for membro de uma cooperativa de produção (camponeses, criadores de gado) ou associado e tiver outra actividade por conta própria, deverá ser considerada como trabalhador por conta própria.

Igreja e Instituições sem fins lucrativos – compreende todas as pessoas que trabalham em instituições ou organizações que exercem essencialmente actividades filantrópicas, ou seja, sem fins lucrativos.

Exemplo:

1. Trabalhador de uma igreja ou mesquita;
2. De um sindicato;
3. De uma sociedade profissional ou científica;
4. De uma associação de consumidores;
5. De um partido político;
6. De um clube social, cultural, recreativo e desportivo;
7. De uma organização de caridade, assistência e ajuda, etc.

Observação: Os trabalhadores das ONG nacionais e estrangeiras (ADPP, CVM, OXFAM, VI- SÃO MUNDIAL, SAVE THE CHILDREN, CARITAS, CARE INTERNACIONAL, HANDICAP INTER- NACIONAL, FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, FEDERAÇÃO MUNDIAL LUTERANA, SOS, etc.) pertencem a esta categoria e não às Organizações Internacionais.

População com emprego informal – pessoa com idade mínima de 15 anos empregada no sector privado, em cooperativas, associações, igrejas, Organizações Não Governamentais (ONG) ou por conta própria, que se encontrava numa das seguintes situações:

1. Trabalha sem um contrato escrito;
2. Trabalha em qualquer unidade de produção de bens ou serviços, não registada junto aos órgãos públicos;
3. Não beneficia de qualquer apoio social (férias anuais pagas, seguro de saúde, ...);
4. Não está inscrito na segurança social.

6.3.10 Secção X: Movimento pendular (para pessoas de 5 ou mais anos de idade)

Nesta secção pretende-se caracterizar a (deslocação/circulação) da população.

MP.01 – Qual o seu local de trabalho ou de estudo? Indique o local onde habitualmente trabalha ou estuda, mesmo que esteja ausente por motivos de férias, doença ou outros. Se não tem um local de trabalho fixo, mas apresenta-se numa moradia, fixa no início do período de trabalho, indique esse local (ex: motorista de autocarro); se não for esse o seu caso assinale a opção “Sem local de trabalho ou de estudo fixo”

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

Se a opção de resposta for **Em casa = 1**, passe para a secção seguinte.

Se a opção de resposta for **Sem local de trabalho ou de estudo fixo = 6**, passe para a secção seguinte.

Se a opção de resposta for **Não se aplica (porque não trabalha nem estuda) = 7**, passe para a secção seguinte.

MP.01	
QUAL O SEU LOCAL DE TRABALHO OU DE ESTUDO? Indique o local onde habitualmente trabalha ou estuda, mesmo que esteja ausente por motivos de férias, doença ou outros. Se não tem um local de trabalho fixo, mas apresenta-se numa moradia, fixa no início do período de trabalho, indique esse local (ex: motorista de autocarro); se não for esse o seu caso assinale a opção “Sem local de trabalho ou de estudo fixo”	
Em casa	1=» Passa para secção seguinte
Na comuna onde reside actualmente	2
No mesmo município, noutra comuna	3
Noutro município, indique qual:	4
No estrangeiro	5
Sem local de trabalho ou de estudo fixo	6=» Passa para secção seguinte

Não se aplica (porque não trabalha nem estuda)	7=» Passa para secção seguinte
CÓDIGO	

MP.02 – Quanto tempo demora, em média, na sua deslocação casa-trabalho ou casa-local de estudo (somente ida)?

Pretende-se com esta pergunta saber tempo de deslocação casa-trabalho ou casa-local de estudo (somente ida)

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

MP.02	
QUANTO TEMPO DEMORA, EM MÉDIA, NA SUA DESLOCAÇÃO CASA-TRABALHO OU CASA-LOCAL DE ESTUDO (SOMENTE IDA)?	
Até 15 minutos	1
De 16 a 30 minutos	2
De 31 a 60 minutos	3
De 61 a 90 minutos	4
Mais de 90 minutos	5
CÓDIGO	

MP.03 – Qual o principal meio de transporte que o(a) nome utiliza na sua deslocação casa-trabalho ou casa-local de estudo? Se utiliza mais do que um meio de transporte, indique o que utiliza para percorrer a maior parte da distância.

Pretende-se com esta pergunta saber **o principal meio de transporte que utiliza** (anote apenas o mais utilizado).

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

MP.03	
QUAL O PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE QUE O (A) NOME UTILIZA NA SUA DESLOCAÇÃO CASA-TRABALHO OU CASA-LOCAL DE ESTUDO? Se utiliza mais do que um meio de transporte, indique o que utiliza para percorrer a maior parte da distância	
A pé	1
Transporte do colega do serviço	2
Transporte pessoal/familiar	3
Transporte do amigo/vizinho	4
Transporte do serviço	5
Táxi/Candongueiro	6
Autocarro público	7
Motorizada	8
Bicicleta	9
Barco	10
Canoa	11
Comboio	12
CÓDIGO	

MP.03 – Utiliza mais algum meio de transporte na sua deslocação casa-trabalho ou casa-local de estudo para além do indicado na pergunta anterior?

Pretende-se com esta pergunta saber se utiliza **(Sim)** ou **Não** meio de transporte alternativo.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

MP.04

UTILIZA MAIS ALGUM MEIO DE TRANSPORTE NA SUA DESLOCAÇÃO CASA-TRABALHO OU CASA-LOCAL DE ESTUDO PARA ALÉM DO INDICADO NA PERGUNTA ANTERIOR?	
Sim	1
Não	2
CÓDIGO	

6.3.11 Secção XI: Fecundidade (para mulheres com 12-49 anos)

APLICÁVEL A MULHERES DE 12 A 49 ANOS DE IDADE

Esta secção permite conhecer o número médio de filhos vivos que uma mulher teve ao longo da sua vida, até terminar o seu período reprodutivo (12 - 49 anos).

Preste atenção às respostas para identificar se existem ou não inconsistências, pois as perguntas estão inter-relacionadas.

F.01 – A (nome) alguma vez teve algum filho nascido vivo?

Pretende-se com esta pergunta saber se a entrevistada alguma vez da sua vida teve filho nascido vivo.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

Se a opção de resposta for não = 2 passe para a secção seguinte.

F.01	
A (NOME) ALGUMA VEZ TEVE ALGUM FILHO NASCIDO VIVO?	
Sim	1
Não	2-> Passa para secção seguinte
CÓDIGO	

F.02 – Quantos filhos nascidos vivos a [nome] teve?

Deve-se indicar o total de filhos nascidos vivos (homens e mulheres) que a entrevistada teve durante a sua vida, até ao Momento Censitário.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

F.02
QUANTOS FILHOS NASCIDOS VIVOS A (NOME) TEVE?
Se nenhum, registre "00"
Número

Se nenhum/nunca teve filhos. Escreva "00".

Devem-se incluir também os filhos que nasceram vivos, ou seja, os filhos que quando nasceram mostraram sinais de vida, mas que faleceram pouco tempo depois do parto.

Atenção

Cada mulher deve indicar os seus próprios filhos, por sexo, quer estejam vivos ou não. Não se devem incluir nesta pergunta os filhos adotivos ou aqueles que são do matrimónio do marido com outra mulher. Por exemplo, as madrastas não devem considerar como seus filhos os enteados.

Não se devem incluir os filhos que já nasceram mortos, isto é, os bebés que após o momento da separação do corpo da mãe não respiravam nem davam sinais de vida. Também não se devem incluir os enteados, ou seja, os filhos que o marido da entrevistada teve com outra mulher. Os netos e sobrinhos também não devem ser registados como filhos da entrevistada, mesmo que eles sejam considerados e tratados como filhos biológicos.

Se a entrevistada nunca teve filhos, marque (00) para MASCULINO e (00) para FEMININO. Entrevista.

F.03 - Quantas filhas nascidas vivas a (nome) teve?

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

F.03

QUANTAS FILHAS NASCIDAS VIVAS A (NOME) TEVE?
Se nenhum, registe "00"
Número

Se nenhuma/nunca teve filhas. Escreva "00".

F.04 - Dos filhos que teve quantos estão vivos actualmente?

Nesta pergunta pretende-se saber a diferença entre o total de filhos nascidos vivos que a entrevistada teve e o número de filhos vivos no Momento Censitário.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

F.04
DOS FILHOS QUE TEVE, QUANTOS ESTÃO VIVOS ACTUALMENTE?
Se nenhum, registe "00"
Número

Se nenhum/nunca teve filhos. Escreva "00".

F.05 - Das filhas que teve quantas estão vivas actualmente?

Nesta pergunta pretende-se saber a diferença entre o total de filhos nascidos vivos que a entrevistada teve e o número de filhos vivos no Momento Censitário.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

F.05
DAS FILHAS QUE TEVE, QUANTAS ESTÃO VIVAS ACTUALMENTE?
Se nenhum, registe "00"
Número

Se nenhuma/nunca teve filhas. Escreva "00".

F.06 - Qual é data de nascimento do(a) último(a) filho (a) nascido vivo da (nome)?

Nesta pergunta pretende-se saber o dia, o mês e o ano do/a última filho/a nascida viva.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

F.06
QUAL É DATA DE NASCIMENTO DO (A) ÚLTIMO (A) FILHO (A) NASCIDO VIVO DA (NOME)?
Dia/Mês/Ano

F.07 – Quantos filhos nascidos vivos a [nome] teve nos últimos 12 meses?

Com esta pergunta pretende-se saber o total de filhos que a entrevistada teve um ano antes do Momento Censitário.

Observação: Durante um ano uma mulher pode ter mais de um filho. Pode ter gémeos, trigémeos, quadrigémeos e assim por diante.

F.07
QUANTOS FILHOS NASCIDOS VIVOS A (NOME) TEVE NOS ÚLTIMOS 12 MESES?
Se nenhum, registe "00"
Número

Se nenhum/nunca teve filhos. Escreva "00".

F.08 – Quantas filhas nascidas vivas a [nome] teve nos últimos 12 meses?

Com esta pergunta pretende-se saber o total de filhas que a entrevistada teve um ano antes do Momento Censitário.

Observação: Durante um ano uma mulher pode ter mais de um filho. Pode ter gémeos, trigémeos, quadrigémeos e assim por diante.

F.08
QUANTAS FILHAS NASCIDAS VIVAS A (NOME) TEVE NOS ÚLTIMOS 12 MESES?
Se nenhum, registe "00"
Número

Se nenhuma/nunca teve filhas. Escreva "00".

F.09 - Filhos que teve nos últimos 12 meses, quantos estão vivas actualmente?

Com esta pergunta pretende-se saber o total de filhos que estão vivos actualmentente, do total de filhos nascidos vivos nos últimos 12 meses.

F.09

DOS FILHOS QUE TEVE NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUANTOS ESTÃO VIVAS ACTUALMENTE?
Se nenhum, registe "00"
Número

Se nenhum/nunca teve filhos. Escreva "00".

F.10 - Filhos que teve nos últimos 12 meses, quantos estão vivos actualmente?

Com esta pergunta pretende-se saber o total de filhos que estão vivos actualmentente, do total de filhos nascidos vivos nos últimos 12 meses.

F.10
DAS FILHAS QUE TEVE NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUANTAS ESTÃO VIVAS ACTUALMENTE?
Se nenhum, registe "00"
Número

Se nenhuma/nunca teve filhas. Escreva "00".

6.4 Habitação colectiva/institucional

O questionário da habitação colectiva/institucional comporta apenas uma secção. Tem como objectivo recolher informações sobre todas as pessoas que no momento censitário, se encontravam em alojamentos colectivos na condição de presentes, quer sejam residentes ou não.

Tipos de habitação colectiva/institucional

Esta variável tem por objectivo distinguir o questionário das habitações colectivas/institucionais, das habitações dos agregados familiares.

Preenchimento do questionário da habitação colectiva/institucional

Observe, indague e marque o tipo de instituição colectiva/institucional

Hotéis e similares
 Estabelecimento de
 educação
 Unidades hospitalares e
 similares
 Estabelecimento prisional

Unidade militar

Orfanatos e lares de idosos

Instituição religiosa

Outros (especifique)

QUAL É O PRINCIPAL MEIO/TIPO DE ILUMINAÇÃO QUE A INSTITUIÇÃO UTILIZA?

Electricidade da rede pública	1
Candeeiro(Gás, petróleo, pilha, etc.)	2
Vela	3
Lenha	4
Gerador	5
Placa Solar	6
Outro (especifique)	7

ONDE É QUE A INSTITUIÇÃO, NORMALMENTE, DEPOSITA OS RESÍDUOS SÓLIDOS (Lixo)?

Contentores	1
Espaço aberto	2
Recolha domiciliar, por serviço de limpeza (carro ou motorizada)	3
Outro (especifique)	4

QUE TIPO DE SANITÁRIO (Casa de Banho, Retrete), A INSTITUIÇÃO UTILIZA NORMALMENTE?

DENTRO DA INSTITUIÇÃO (Incluí o perímetro do quintal)	
Sanita ligada à rede pública de esgotos	1
Sanita ligada à fossa séptica	2
Sanita ligada à fossa aberta (Vala ou Rio)	3
Retrete / Latrina ligada à rede pública de esgotos	4
Retrete / Latrina Ligada à fossa séptica	5
Retrete / Latrina ligada à fossa aberta (Vala ou Rio)	6
FORA DA INSTITUIÇÃO	
Sanita ligada à rede pública de esgoto	7
Sanita ligada à fossa séptica	8

Sanita ligada à fossa aberta (Vala ou Rio)	9
Retrete / Latrina ligada à rede de esgotos	10
Retrete / Latrina ligada à fossa séptica	11
Retrete / Latrina ligada à fossa aberta (Vala ou Rio)	12
Nenhum sanitário / Espaço livre/Ar livre	13

A INSTITUIÇÃO TEM ACESSO À ÁGUA DA REDE PÚBLICA ?

Sim, dentro de casa	1
Sim, dentro do quintal	2
Não tem acesso	3

QUAL É A FONTE PRINCIPAL DE ÁGUA QUE A INSTITUIÇÃO UTILIZA PARA BEBER?

Torneira na instituição ligada à rede pública	1
Torneira do edifício vizinho, ligada à rede pública	2
Camião cisterna	3
Chafariz público	4
Furo com bomba	5
Cacimba/Poço protegida	6
Cacimba/Poço desprotegida	7
Nascente protegida	8
Nascente desprotegida	9
Água da chuva/ chimpacas	10
Charco / Rio / Riacho/Canal	11
Água Engarrafada	12
Outra (especifique)	13

QUAL É O PRINCIPAL TRATAMENTO QUE A INSTITUIÇÃO DÁ À ÁGUA PARA BEBER?

Ferve	1
Desinfecta com lixívia (Outro desinfetante)	2
Filtra com pano	3
Filtra com filtro de água	4
Filtra e ferve	5
Aquece ao sol	6
Nenhum tratamento	7
Deixa repousar	8
Outro (especifique)	9

Como censurar os alojamentos colectivos ?

Nestes casos, o recenseamento deve ser organizado pelo supervisor em colaboração com o coordenador, com antecedência e, em coordenação com o responsável do respectivo alojamento colectivo, para recensear as pessoas que aí estiverem e que tenham passado a noite de referência.

OBS: Nos alojamentos colectivos pode haver quatro categorias de pessoas:

1-As que aí só trabalham, mas vivem nos seus agregados familiares

Estas devem ser recenseadas nos respectivos agregados familiares.

2-Aquelas que aí trabalham, vivem e fazem as refeições

Estas devem ser recenseadas dentro do alojamento colectivo, como residentes.

3- As que aí se encontram, por mais de 6 meses como internas da convivência (pacientes, órfãos, estudantes, padres e freiras, aldeias SOS etc.)

Estas devem ser recenseadas dentro do alojamento colectivo como residentes.

4- As que se encontram de passagem por um período inferior a 6 meses

Estas devem ser recenseadas no alojamento colectivo como visitas.

Quem deve responder o questionário da habitação colectivo/institucional?

Compete ao responsável da habitação colectiva/institucional, dar todas as informações sobre os presentes na noite de 19 de Julho/2024 , **quer sejam residentes ou não neste alojamento.**

Instruções de preenchimento do questionário

1. O preenchimento do questionário da habitação colectiva/Institucional, consiste em listar o primeiro nome e último apelido de todas as pessoas presentes no momento censitário.

Para o efeito deve listar todas as pessoas que: residem habitualmente neste alojamento que estavam presentes na noite de 19 de Julho de 2024, como os que residem habitualmente neste alojamento e que NÃO estavam presentes na noite de 19 de Julho, os NÃO residentes neste alojamento e que estavam presentes na noite de para 19 de Julho de 2024 – VISITAS.

Exemplo de Listagem

LISTAGEM DOS MEMBROS NA INSTITUIÇÃO

Sr(a)		Recenseador(a):		
1) Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente nesta instituição, isto é, todos os RESIDENTES PRESENTES "RP" ou RESIDENTES AUSENTES "RA", incluindo as que faleceram depois das zero horas do dia 19 de Julho de 2024;				
2) Liste ainda o nome de todas as pessoas que não residem habitualmente nesta Instituição, mas que passaram a noite de 15 para 16 de Maio de 2024; nesta instituição (VISITANTES "VIS");				
3) Escreva o nome próprio e o apelido de cada pessoa;				
LI.01 Nº DE ORDEM	LI.02 NOME E APELIDO	LI.03 NOME MAIS CONHECIDO		
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

6.5 Secção III: Características demográficas dos sem abrigos

Esta secção é dirigida a todos os indivíduos, e tem como objectivo recolher informações das pessoas que não residem em alojamentos familiares, nem em alojamentos colectivos, mas que residem nas ruas, praças, portos, aeroportos, etc.

Instruções de preenchimento da secção sem-abrigo consistem em recolher as seguintes informações: Há quanto tempo o/a nome vive nesta situação, qual é o principal motivo, e saber se o/a nome beneficia de ajuda social de alguma instituição/família, relacionado a outras informações do questionário do indivíduo.

1. Localização geográfica (província, município e comuna);
2. O sexo;
3. A idade em anos completos a 19 de Julho de 2024;

4. A data de nascimento;
5. Local de nascimento;
6. Registrar se o individuo sabe ler e escrever;
7. O nível de instrução;
8. Anotar se o indivíduo trabalha;
9. A ocupação principal

CE.01 – Há quanto tempo o/a nome vive nesta situação?

Pretende-se com esta pergunta saber tempo ou período/duração em que o individuo vive nesta situação.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CE.01	
HÁ QUANTO TEMPO O/A NOME VIVE NESTA SITUAÇÃO?	
Meses	1
Anos	2
Não sabe/não respondeu	3
CÓDIGO	

CE.02 – Qual é o principal motivo para o/a nome estar nesta situação (sem abrigo)?

Pretende-se com esta pergunta saber a principal razão que levou o individuo a viver sem um abrigo.

Caro(a) Recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CE.2	
QUAL É O PRINCIPAL MOTIVO PARA O/A NOME ESTAR NESTA SITUAÇÃO (SEM ABRIGO)?	
Problemas familiares/violência doméstica	1
Situação económica	2
Vício em droga/álcool	3

Emigração ilegal	4
Problemas de saúde física e/ou mental	5
Desemprego/falta de ocupação profissional	6
Outra (especifique)	7
Não sabe/Não respondeu	8
CÓDIGO	

CE.03 – O/A nome beneficia de ajuda social de alguma instituição/família? (múltipla respostas)

Pretende-se com esta pergunta saber se o individuo beneficia de algum apoio/ajuda de uma instituição ou família.

Caro(a) recenseador(a), assinale o seguinte quadro de acordo com a resposta dada pelo entrevistado:

CE.3	
O/A NOME BENEFICIA DE AJUDA SOCIAL DE ALGUMA INSTITUIÇÃO/FAMÍLIA? (MÚLTIPLA RESPOSTAS)	
Associação/ONG's	1
Administração Municipal	2
Governo	3
Família	4
Outra (especifique)	5
Não	6
Não sabe/Não respondeu	7
CÓDIGO	

Anexos

Formulário 1- Listagem dos das Habitações e Agregados Familiares e da População a nível da Secção Censitária

Formulário 2 - Listagem das Habitações e Agregados Familiares a nível da Área de Supervisão

Formulário 3 - Listagem das Habitações e Agregados Familiares a nível do Bairro/Aldeia

Ficha ED nº 5 – Entrega e Devolução do Material Censitário pelos Supervisores

Ficha ED nº 5A – Entrega e Devolução Diária dos Documentos Censitários pelos Supervisores aos Recenseadores

Tabela de Conversão que relaciona o ano de nascimento com a idade actual

Tabela de conversão das classes e níveis de escolaridade do período colonial e pós-independência

Formulário L1- Listagem das Habitações e Agregados Familiares a nível da Secção Censitária

Ficha ED nº 5 – Entrega e Devolução do Material Censitário pelos Supervisores

PRINCIPAIS MEIOS E EQUIPAMENTOS DISTRIBUIÇÃO NO AMBITO DO CENSO 2024					
Nº	MEIOS/ EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES			Total
		Adquiridas	Distrbuidas	Stock	
1	Motorizadas	200	180	20	200
2	Computadores de mesa				0
3	Computadores portáteis	74	74		74
4	Impressoras				0
5	Focópiadoras				0
6	Tablets	955	955		955
7	GPS	374	374		374
8	Powerbanks	1659	1659		1659
9	telemóveis	1152	1152	0	1152
<i>OBS: Material Informático esteve na responsabilidade do DTI</i>					

Ficha ED nº 5A – Entrega e Devolução Diária dos Documentos Censitários pelos Supervisores aos Recenseadores

PRINCIPAIS MEIOS E EQUIPAMENTOS DISTRIBUIÇÃO NO AMBITO DO CENSO 2024					
Nº	MEIOS/ EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES			Total
		Distribuidas	Devolvidas	Faltam	
1	Motorizadas	200	180	20	200
2	Computadores de mesa				0
3	Computadores portáteis	74	74		74
4	Impressoras				0
5	Focópiadoras				0
6	Tablets	955	955		955
7	GPS	374	374		374
8	Powerbanks	1659	1659		1659
9	telemóveis	1152	1152	0	1152
OBS: Material Informático esteve na responsabilidade do DTI					

Tabela de Conversão que relaciona o ano de nascimento com a idade

A	B	A	B	A	B	A	B
Ano de nascimento	Idade Actual	Ano de nascimento	Idade Actual	Ano de nascimento	Idade Actual	Ano de nascimento	Idade Actual
1909	115	1941	83	1973	51	2005	19
1910	114	1942	82	1974	50	2006	18
1911	113	1943	81	1975	49	2007	17
1912	112	1944	80	1976	48	2008	16
1913	111	1945	79	1977	47	2009	15
1914	110	1946	78	1978	46	2010	14
1915	109	1947	77	1979	45	2011	13
1916	108	1948	76	1980	44	2012	12
1917	107	1949	75	1981	43	2013	11
1918	106	1950	74	1982	42	2014	10
1919	105	1951	73	1983	41	2015	9
1920	104	1952	72	1984	40	2016	8
1921	103	1953	71	1985	39	2017	7
1922	102	1954	70	1986	38	2018	6
1923	101	1955	69	1987	37	2019	5
1924	100	1956	68	1988	36	2020	4
1925	99	1957	67	1989	35	2021	3
1926	98	1958	66	1990	34	2022	2
1927	97	1959	65	1991	33	2023	1
1928	96	1960	64	1992	32	2024	0
1929	95	1961	63	1993	31		
1930	94	1962	62	1994	30		
1931	93	1963	61	1995	29		
1932	92	1964	60	1996	28		
1933	91	1965	59	1997	27		
1934	90	1966	58	1998	26		
1935	89	1967	57	1999	25		
1936	88	1968	56	2000	24		
1937	87	1969	55	2001	23		
1938	86	1970	54	2002	22		
1939	85	1971	53	2003	21		
1940	84	1972	52	2004	20		

Tabela de conversão que relaciona o ano de nascimento com a idade actual

Tabela de conversão das classes e níveis de escolaridade do período colonial e pós-independência

Período Colonial		Equivalência do sistema educativo actual	
Níveis de Escolaridade	Classe/Ano	Níveis de Escolaridade	Classe/Ano
Ciclo Preparatório	1 ^a	Primário	5 ^a
	2 ^a		6 ^a
Curso Geral dos Liceus- Pré Universitário	1 ^a	Secundário do I Ciclo	7 ^a
	2 ^a		8 ^a
	3 ^a		9 ^a
	4 ^a	Secundário do II Ciclo	10 ^a
	5 ^a		11 ^a e/ou 12 ^a
Classe Complementar	6 ^a	Secundário do II Ciclo	10 ^a
	7 ^a		11 ^a e/ou 12 ^a
Escola Industrial, comercial e Formação Feminina	1 ^a	Secundário do I Ciclo	7 ^a
	2 ^a		8 ^a
	3 ^a		9 ^a
Classe complementar	4 ^a	Secundário do II Ciclo	10 ^a
	5 ^a		11 ^a e/ou 12 ^a